

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

### -----DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.-----

----- A acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Setembro do corrente ano, depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- O Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos para discussão os seguintes pontos:-----

----- 1.2.1 SECÇÃO CONTABILIDADE, ECONOMATO, PATRIMÓNIO E TESOURARIA-----

----- 11. Segurança Integrada - Adjudicação Definitiva-----

----- 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-----

----- 3.1 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- 3.1.1 SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----

----- 10. Novo Mercado Municipal - Informação dos Serviços-----

----- 11. Acidente de Viação - Intervenção no centro urbano de Montemor-o-Velho - Largo Macedo Souto Mayor-----

----- 4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

----- 4.2 DIVISÃO DE DESPORTO-----

----- 6. Centro Náutico de Montemor-o-Velho - Alteração do Sistema de Balizagem-----

----- 7. Centro Náutico de Montemor-o-Velho - Prorrogação de Prazo-----

----- O Presidente da Câmara propôs ainda retirar da agenda o seguinte ponto:-----

----- 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-----

----- 3.1 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- 3.1.1 SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----

----- 6. Conservação e Reparação de Estradas e Caminhos Municipais (Freguesia de Tentúgal)-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara.-----

### ----- PROPOSTAS-----

#### ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma informação dos serviços sobre a candidatura ao programa de financiamento MARIS (documento anexo à presente acta sob o numero um).-----

----- Disse ainda que, no seguimento de uma proposta, que tinha apresentado numa anterior Reunião de Câmara, e depois de alguns contactos com a Direcção Geral das

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

Pescas, tinha sido proposto ao município a demonstração de interesse para concorrer a um programa chamado "MARIS" .

----- Naquela altura tinha levado o assunto à Reunião, tinham-no discutido, e tinham deliberado apresentar uma candidatura, tendo alvitado a hipótese, de uma vez que tinham uma zona piscatória fundamentalmente ligada ao turismo e à promoção gastronómica da lampreia, de fazerem uma candidatura que almejassem potenciar todo o circuito, desde a pesca, até ao consumo, naquele caso, a gastronomia.

----- Com base nisso, tinham vindo a fazer alguns contactos, e já tinha tido a oportunidade de juntar Técnicos da Direcção Geral de Pescas, o Presidente da Junta de Freguesia da Ereira e os Serviços da Câmara, perspectivando-se algumas hipóteses de trabalho, bastante interessantes, a três níveis:

----- Primeira – a nível, de apoio à criação de condições que pudessem beneficiar quem, de facto, profissionalmente, fazia a sua vida em termos da pesca fluvial. Dentro daquelas condições, tinha sido feito um levantamento das principais preocupações, e sobretudo, tendo consciência de que a zona mais, ou menos concessionada para a pesca daqueles peixes, com principal incidência na Lampreia, ocorria em todo o Concelho, desde a entrada do sentido de Jusante para Montante, até próximo da Ponte do apeadeiro de Montemor.

----- A maioria dos pescadores eram oriundos das freguesias da Ereira, das Meãs e Carapinheira, e alguns dos Concelhos vizinhos. O levantamento que tinha sido feito, tinha sido com "equipamentos", que eram constituídos por ancoradouros, que protegessem as embarcações, e ao mesmo tempo dessem acessibilidade mais facilitada a quem tivesse aquele tipo de profissão. Alguns eram já pessoas, com certa idade, que teriam que descer aqueles taludes e aquelas ravinas para chegar junto das águas, e com todo o fluxo de maré vazia, maré cheia, muitas vezes o acesso aos barcos não era facilitado.

----- Assim, criariam zonas de defesa de ancoradouro, para que as embarcações ficassem e permitissem interligar com zonas de "viveiros" da própria pesca.

----- Segunda – Existiam um outro conjunto de acções, chamadas imateriais, que pensava serem importantes. Por um lado, aquelas candidaturas serão feitas, de forma a satisfazer aqueles objectivos, através ou, da Junta de Freguesia, ou, da Câmara Municipal. Porém existiam outras em que a própria Autarquia, dentro do conceito da qualidade dos serviços e dos produtos, tinha-lhes sido feito um desafio, para que em pareceria, quer com o consumidor normal, quer com os estabelecimentos que comercializavam peixe, fazerem

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

uma campanha de promoção da qualidade do pescado, e ao mesmo tempo de garantia perante o consumidor.-----

----- Terceira – Galvanizar a promoção do próprio pescado, através de, por exemplo, fazer uma feira gastronómica e promocional, do produto, neste caso a lampreia, ligado depois, a outros produtos agrícolas, como por exemplo o arroz, fazendo disto uma promoção global.-----

----- Assim, propunha que a Câmara autorizasse todo o conjunto de articulação, com a Direcção Geral de Pescas, através daquela iniciativa citada no ponto dois e autorizasse a candidatura, assumindo o plafond máximo, até dois mil e seiscentos euros, para aquela fase acabada de citar.-----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, achava aquela iniciativa fantástica. Recentemente tinha ouvido dizer ao Senhor Dr. Pinheiro Marques, num programa da SIC intitulado “Heróis do Mar”, que estávamos num mar extinto.-----

----- A Influência do salgado, na nossa zona, era uma influencia relevante, pois na zona de Verride, não se pescava só peixe de água doce. Pensava que existia um potencial, especialmente para as freguesias que tinham influencia do salgado, mesmo ao nível da aquacultura.-----

----- Estando de acordo com todos os objectivos, e com a apresentação daquela candidatura, sugeria que se pudesse fazer um pouco aquela ponte, tentando com alguns especialistas na matéria, elaborar um estudo de caracterização e diagnóstico, da prática piscatória, em termos históricos.-----

----- Considerava também, importante a questão da formação. A formação tinha a ver com a certificação do pescado, pois tinha que haver qualidade e os pescadores teriam que saber o que estavam a fazer. Não poderiam estar a vender lampreia canadiana, francesa ou americana como se fosse portuguesa. Todos sabiam que no inicio do ano, alguns pescadores andaram a comprar lampreia canadiana e francesa, a cerca de quatro euros, e depois vendiam-na ao preço do costume, como se fosse lampreia do Mondego. ----

----- Também achava interessante aproveitar a oportunidade do projecto para sinalizar as zonas de pesca, e as respectivas espécies existentes. Pensava ser um potencial que tinham, em termos de Concelho, especialmente naquelas freguesias que tinham relações históricas.-----

----- Mesmo ao nível da gastronomia, era necessário ter em atenção que, o hábito de comer peixe do rio, com excepção da lampreia, a enguia e o sável , praticamente se tinha

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

perdido. Em termos de restauração quase não existia, ao contrário de outros locais, como por exemplo Penacova ou Alentejo, poder-se-ia fazer. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **Segunda** –O Presidente da Câmara informou que, tinha tido uma reunião com o Dr. Alfredo Pinheiro Marques, em que tinham tratado de assuntos relacionados com o Centro de Estudos do Mar e com questões que se prendiam com a Casa Museu Infante D. Pedro (documento anexo à presente acta sob o numero dois). -----

----- Em relação àquele aspecto, propunha que o executivo aprovasse a assumpção de uma despesa, até ao montante máximo de doze mil e quinhentos euros, para a edição de duas publicações, da responsabilidade tripartida do Centro de Estudos do Mar, e que dizia respeito a duas obras, que considerava essenciais. -----

----- A primeira, da autoria e trabalho prioritário do Dr. José Pires de Azevedo, que visa a história e a publicação literária do poeta Afonso Duarte, da Ereira, e um segundo exemplar, que dizia respeito à história do Infante D. Pedro e às questões relacionadas com o contexto histórico, na sua envolvimento no concelho de Montemor-o-Velho. A tiragem traduzir-se-á em cerca de três mil exemplares, para o montante que tinha referido anteriormente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** - O Presidente da Câmara lembrou que, no próximo Domingo, dia treze de Outubro, teriam um fórum sobre Desporto. O programa tinha sido distribuído pelos senhores Vereadores e constava como documento anexo à presente acta sob o numero três, convidando todo o executivo a estar presente no evento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** - Informou que gostaria de deixar uma nota, relativamente à distinção com que a Associação de Futebol de Coimbra, premiou a Câmara Municipal de Montemor, em mais um ano de actividade de promoção da modalidade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** - Informou que tinha entregue, para os senhores Vereadores darem uma leitura, e na próxima reunião discutirem o Regulamento do Arquivo Municipal de Montemor-o-Velho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** - Informou o executivo que, nos dias quatro e cinco de Outubro, do corrente ano, se tinha realizado em Huelva, no âmbito do Projecto Mundiempresa, o "Encontro Transnacional. Relatório Final Mundiempresa". Tinha-se deslocado uma delegação presidida pelo Vereador Pedro Machado, a qual juntou todos os parceiros daquele programa, nacionais e internacionais. -----

----- Existiam dois pontos salientes que gostaria salientar:-----

----- Primeiro - Em Huelva, tinha sido pessoalmente comunicado à comitiva portuguesa, pelo Sr. De Lavergne a satisfação da Comissão em poder aceder aos intentos de compartilhar os equipamentos das ETAR'S Concelhias no montante de cento e dezanove mil e cinquenta e sete euros e um cêntimos. -----

----- Segunda - Outro dado a reter da reunião em Huelva, prendia-se com o facto de lhes parecer que, pelo que atrás se referiu, a iniciativa Comunitária INTERREG III C poder dar seguimento, em Montemor-o-Velho, ao trabalho que foi realizado no âmbito do Projecto Mundiempresa. -----

----- Mais informou já ter recebido um e-mail, a dar conhecimento daquele assunto, mas era evidente que, aquele montante era muito importante e que depois, na devida altura, deverão ponderar as questões, conforme o andamento da envolvência agrícola do concelho, em relação àquela matéria, para tomarem uma decisão, face às potências ETAR'S agrícolas a criar. -----

----- Considerava tratar-se de uma situação importante, e que ao mesmo tempo, deveria servir de exemplo, a nível interno do nosso País, que quando não viam apoio para as linhas de ETAR a que concorriam, tinham de se socorrer de apoios nas acções comunitárias estrangeiras, para poder conseguirem verbas. -----

----- Um outro aspecto, que considerava muito importante, e que havia que reter da reunião de Huelva, prendia-se com o facto de parecer que, a iniciativa comunitária INTERREG III C poder vir a dar seguimento em Montemor-o-Velho, ao trabalho que tinha sido realizado no Programa do Mundiempresa, sobretudo destinado a projectos que se interliguem com a problemática, de questões associadas à água e ao meio ambiente.-----

----- Naquele momento, estavam com um conjunto de problemáticas naquela matéria, nomeadamente com a recuperação de todas as zonas ribeirinhas, da recuperação da ciclovia e de outros aspectos, e por isso, pensava que era de salientar aquela iniciativa. -----

----- Apresentava o desejo de que, se pudesse prosseguir aquele trabalho com qualidade, e sobretudo, com objectivo de pragmatismo, para as populações que no

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

concelho de Montemor, em termos dos efluentes agrícolas, sofriam problemas que não poderiam escamotear. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO VEREADOR ANTÓNIO RAMALHETE -----

----- **Primeira** - Informou que gostaria de alertar, mais uma vez, para a limpeza do Ribeiro de Pereira. Tinham problemas gravíssimos, pois nesta altura, a água entra com toda a facilidade na casa das pessoas. Sabia que o senhor Presidente já tinha entrado em contacto com as entidades responsáveis pela Zona daquele Ribeiro, a fim de verificar o que é que se poderia fazer. As pessoas andavam preocupadas, pois corriam o risco desta entrar nas suas casas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** - Informou que a estação de Formoselha estava totalmente ao abandono. Era lamentável, para quem conheceu aquela estação e viu o movimento que tinha há anos atrás. -----

----- A estação estava agora sem iluminação, completamente abandonada, e era mais um antro de pessoas menos desejáveis, do que uma estação que existia para servir a população, tendo chegado mesmo a haver intenções de assalto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** - Informou que não sabia o que é que se pretendia fazer na Rua da Madalena, em Formoselha. Não sabia se havia alguma intervenção por parte da Câmara, ou se era da responsabilidade da Junta de Freguesia. Tinham-se colocado lancis, mas o certo era que aquela situação vinha-se a arrastar já há algum tempo e as pessoas criticavam. Pensava que existia um protocolo, e gostaria de saber o que é que se passava, para não haver avanço naquela obra. -----

----- Interveio o Presidente da Câmara dizendo que, quanto ao Ribeiro de Pereira, os serviços da Câmara, estavam a tentar solucionar aquele problema. -----

----- Em relação à Rua da Madalena, gostaria de informar que, tinha havido um protocolo em dois mil e um, face ao qual a Junta de Freguesia tinha construído, o que existia naquele local, embora não estivesse ainda acabado. Tinha havido uma Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Varão, na qual ele havia manifestado um total desagrado com o que lá tinha encontrado. Assim, em pareceria com o gabinete técnico, que estava a ser constituído para apoio às Juntas, iriam proceder a uma revisão de toda a intervenção, sendo aquela apenas, possível somente em dois mil e três. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Disse ainda que, o senhor Presidente da Junta tinha solicitado que retirassem o lancil, afectando maior espaço à via de comunicação e ao mesmo tempo, criando uma zona de estacionamento em espinha, que diferenciasses a zona pedonal, da zona de rodovia, e ao mesmo tempo desse uma interligação mais funcional e mais adequada.-----

----- Quanto à questão da estação de Formoselha, o próprio senhor Presidente da Junta de Freguesia, tem vindo sistematicamente a tentar negocia com a REFER, algumas circunstancias de virem a utilizar alguns dos espaços que se têm vindo a degradar, e que tinham ficado sem ocupação, para efeitos que fossem mais comunitários, do ponto de vista da inserção da freguesia. A Autarquia estará, também interessada, dentro das suas disponibilidades e competências intervir naquela matéria -----

----- Mais informou que, no próximo dia vinte e nove de Outubro, irá ter uma reunião, em Lisboa, com o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, por motivos que se prendem com a passagem, desnivelada sobre a linha do Norte em Formoselha/Santo Varão. Poderá abordar depois, no sentido de verificarem até que ponto poderá haver uma intervenção tutelada naqueles espaços, que estavam abandonados, e em situação de risco para a parte sociológica da mesma comunidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO VEREADOR VICTOR CAMARNEIRO -----

----- **Primeira** - O Vereador Victor Camarneiro informou que tinha tido conhecimento de uma ocupação de uma faixa muito pequena de terreno, já há muito tempo, tinha sido efectuada para alargamento de um caminho em Tentúgal, tendo a Câmara sido condenada, após um processo judicial, a fazer um muro na propriedade em questão, no valor de quinze mil contos. Gostaria que lhe fossem dados alguns esclarecimentos relativamente àquele assunto, pois não tinha conhecimento exacto daquela situação.-----

----- Interveio o Vereador Abel Girão dizendo que, há cerca de quinze anos, tinha havido uma intervenção da Junta de Freguesia num caminho, onde tinha sido destruído um muro e a entrada para uma propriedade. Ao fim de dez anos, tempo que o actual proprietário tinha levado a conseguir negociar a dita propriedade, interpôs uma acção contra a Câmara por lhe terem destruído árvores, que tinha junto à estrada e pelo facto da Junta de Freguesia ter feito o alargamento do caminho, ocupando cerca de meio metro da propriedade.-----

----- Aquele processo judicial tinha acabado há pouco tempo, em que a Câmara tinha sido condenada a pagar cinco mil contos de indemnização, pelo facto do referido terreno

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

não ter sido utilizado para cultivo. A Câmara no ano de dois mil e um, tinha pago aqueles cinco mil contos. Entretanto o proprietário tinha pedido também que lhe fosse reposto o muro de parte da propriedade, e a Câmara tinha sido condenada a repor o muro, em betão armado, para lhe suportar o terreno, comprometendo-se o proprietário a ceder mais meio metro de largura naquele comprimento. -----

----- Tinham já negociado com o referido proprietário, que uma vez que aquele muro iria custar à Câmara cerca de nove mil contos, no sentido de em vez de ceder mais meio metro, ceder mais um metro e meio, comprometendo-se a Câmara de fazer o muro todo completo, no valor de quinze mil contos, de acordo com a deliberação do tribunal. A estrada ficaria mais larga, e a Câmara faria o pagamento, por tranches, ao proprietário, uma vez que seria ele a construir o muro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** - Informou que, conforme informação prestada pelo Presidente da Câmara, na Reunião de treze de Setembro do corrente ano, em relação à recepção dos professores de todo o concelho, pretendia chamar a atenção de que não tinham sido incluídos aqueles que trabalhavam em instituições particulares do concelho, bem como outros que leccionavam em instituições particulares. Assim solicitava que, no futuro, todos aqueles que tinha acabado de referir, fizessem parte daquela recepção. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** - Deu conhecimento que tinha tido uma reunião em Tentúgal com a Comissão de Pais do Centro Infante D. Pedro. Tinha sido alertado para algumas questões, nomeadamente para o acesso ao campo de futebol, onde havia inclusive árvores em perigo de cair para a via pública. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** - Informou que gostaria de deixar uma sugestão. Agora que se começava a perceber o busto da estátua de D. Inês de Castro, dever-se-ia tentar fazer um esforço, junto da Junta Autónoma de Estradas para a retirada relativamente aos outdoors, ali existentes. ---

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quinta** - Informou que já tinha verificado, através da documentação que lhe tinha sido distribuída, a posição da Associação Nacional de Municípios, sobre a Lei do Orçamento de Estado. Também tinham a intenção de deixar registado a sua manifestação de descontentamento pelo resultado final, dado que, independentemente de todos os aspectos, havia uma redução de onze e meio por cento, para três virgula seis por cento, para o município de Montemor. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Tanto em relação à Câmara Municipal, como em relação às Juntas de Freguesia, em relação ao PIDAC, Montemor não tinha tido grande sorte. As obras que estavam previstas para o concelho de Montemor, eram as que estavam contratadas e que decorriam num conjunto de fases sucessivas. Montemor acabava por não ter nada de novo, em termos de PIDAC.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Sexta**- Informou que, relativamente à alteração do mapa regional, considerava que a Região Centro iria perder com isso, pois iria “engolir” o Oeste, e um concelho que se chamava Alenquer, onde estava sediada a OTA.-----

----- Queria isto dizer que, na nova negociação do quadro, a OTA será imputada, para todos os efeitos, à Região Centro, mas só iria beneficiar Lisboa. A título pessoal considerava um verdadeiro disparate, e achava que não ajudava nem contribuía com nada para a Região Centro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

#### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO EMÍDIO FIDALGO -----

----- **Primeira** - O Vereador Emídio Fidalgo informou que quanto à alteração do mapa regional, estava solidário com o Vereador Victor Camarneiro. Considerava que mais uma vez iriam ser prejudicados, com aquelas medidas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** - Informou que relativamente à estrada trezentos e trinta e cinco, naquele momento que obra estava praticamente feita, gostava de alertar o senhor Presidente, para a questão dos acidentes que tinham vindo a ser hábito. Existia um erro naquela estrada que considerava imperdoável: com as chuvas, havia uma zona de Arazedo que ficava um autentico lago. Tinham-se feito drenagens, sumidouros, mas as inclinações tinham-se feito ao contrário. Havia uma contestação das pessoas de Arazedo, nomeadamente naquele núcleo central, que as águas ficavam retidas na estrada. Pensava que aquela situação se devia ao rebaixamento que tinha sido feito, na zona do Centro de Saúde.-----

----- Mais disse que, a questão da água não acontecia somente em Arazedo, mas também na zona rebaixada da Carapinheira, junto à casa do Presidente da Junta de Freguesia. Existia também a questão das valetas que ficavam cheias de água.-----

----- Interveio o Vereador Abel Girão dizendo que, aquela situação iria ser explicada pelo Técnico Profissional de Construção Civil, António Quinteiro.-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

----- A pedido do Vereador Abel Girão, interveio o Técnico, António Quinteiro dizendo que, relativamente a Arazede, tinha havido intervenção na plataforma, a nível de colocação da rede de esgotos, que tinha provocado a instabilidade da sub-base e da base, na zona central da plataforma da faixa de rodagem.-----

----- Aquela situação, de alguma forma criou problemas de instabilidade do pavimento e assentamentos diferenciados, entre a zona do eixo central e as zonas laterais. Era óbvio que aquela era uma situação que terá que ser resolvida, e existiam já indicações dadas ao empreiteiro naquele sentido, não tendo ainda ser dada resposta ao que se pretendia.-----

----- Era, salvo uma excepção, viável resolver aquele problema sem qualquer tipo de intervenção, a nível da plataforma, através da abertura de um roço. Estavam a falar de uma película de dois centímetros, a abertura daquele roço seria feita junto ao lancil, com uma largura de cerca de cinco centímetros, e com uma profundidade de dois centímetros para o escoamento de toda a água. -----

----- Na zona mais profunda, provavelmente teriam que fazer uma intervenção de outro tipo, passando pelo rebaixamento da sarjeta, sendo aquele, o problema mais grave, e que implicava alguma intervenção na zona do pavimento. -----

----- Em relação à Carapinheira, na zona em frente à casa do senhor Presidente da Junta de Freguesia, havia problemas de escoamento, quando chovia, porque a caixa da sarjeta estava completamente obstruída, sendo esta uma questão de limpeza que estava já indicada para ser resolvida. -----

----- Mais disse que, relativamente às valetas, havia uma situação ou outra do fio de água das mesmas que não estava devidamente desenvolvido, e que tinham já sido dadas indicações para serem resolvidas. Porém, todo o desenvolvimento da valeta não tinha sido na perspectiva de assegurar e aproveitar a manutenção dos aquedutos longitudinais de passagens para as propriedades existentes. Numa outra zona, tinham sido rebentados oitenta a cem metros de extensão de valeta, para fazer uma correcção imediata, porque era inaceitável manter-se aquela situação, para assegurar um escoamento eficaz da zona da plataforma e da valeta. -----

----- Nas restantes têm pressionado menos, porque não têm vindo a causar problemas nem de circulação, nem de alargamento de propriedades urbanas, mas estavam indicadas ao empreiteiro com as correcções que eram, necessárias fazer, salvo uma excepção ou outra. -----

----- Retomou a palavra o Vereador Emídio Fidalgo dizendo que, quanto à questão de Arazede e da Carapinheira, discordava que tivesse relacionado com saneamento. O

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

saneamento tinha sido feito muito mais cedo e as correcções tinham sido feitas à posteriori. Considerava aquela situação um erro técnico da construção da estrada. -----

----- Referiu ainda que, não eram somente cinco centímetros, tinha visto zonas com mais de dez centímetros de água. O rebaixamento das sarjetas também era complicado, se tivessem algum buraco, teriam alguns problemas em relação a isso. Pensava que apesar de não ser uma intervenção fácil, deveria ser feita o mais rápido possível. -----

----- Alertava para aquela situação, num sentido construtivo. Estava-se a aproximar o Inverno, que se previa com algumas chuvas intensas, devendo haver interesse por parte da Câmara, ou exigência para o empreiteiro de ter alguma sinalização, que previsse, na altura das chuvas, que as pessoas tivessem especial cuidado. -----

----- Na Carapinheira, em relação ao Presidente da Junta, haviam duas situações: a água do lado esquerdo e a água do lado direito. Era um problema que tinha que ser resolvido, também pela parte de um munícipe, uma vez que terra da sua propriedade escorria para a via pública. Deveriam tomar medidas preventivas, não só as que já tinham sido tomadas, mas que se colocasse sinalização no local, a fim das pessoas tomarem cuidado com a água. -----

----- Em relação às valetas, era uma questão que o preocupava principalmente nas áreas da população, onde escorriam esgotos para dentro das mesmas, entupindo-as. Nas outras, quando eram águas das chuvas, desapareciam passado algum tempo, dentro das populações, era mais grave. -----

----- Retomou a palavra o Técnico, António Quinteiro, dizendo que, ainda em relação aos pavimentos, numa zona onde tinha preenchido com dez centímetros o assentamento por recalque, era completamente diferenciado nas zonas onde se enchia com vinte centímetros, porque o assentamento derivado era completamente diferente. -----

----- Interveio o Vereador Abel Girão dizendo que, gostaria de informar o Vereador Emídio Fidalgo que, relativamente às tampas em Arazede, já tinha contactado a Junta de Freguesia e os Serviços da Câmara Municipal, onde a Junta de Freguesia tinha dado conhecimento que só tinha informado relativamente a uma caixa, junto à farmácia, não tendo conhecimento de mais nenhuma. -----

----- O aro não tinha sido colocado na altura, porque a Câmara não tinha nenhuma tampa daquele tipo, tendo que a pedir ao empreiteiro, sendo de imediato colocada, após disponibilização por parte daquele. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- **Terceira** - Informou que no ultimo fim de semana, em Arazede, tinha havido uma ou duas caixas, que se partiram. Aquelas tinham estado três dias sem tampa, a céu aberto, com um plástico lá dentro.-----

----- Queria alertar para aquele facto, pois tinha sido informada de que foi ao local, alguém da Câmara Municipal, e tinham somente colocado plásticos e paus nos buracos. Era por aquelas razões que continuavam a ter o eterno problema dos acidentes, e naquele caso uma caixa aberta, com uma tampa partida era muito grave.-----

----- Assim que se verificasse situações daquele género, a Câmara deveria providenciar imediatamente novas tampas para as caixas, ou então sinalizar correctamente o local até o fazerem. Segundo lhe tinham dito, tinha sido o próprio Presidente da Junta de Freguesia, a entrar em contacto com a Câmara Municipal e que tinha ficado de resolver o problema.----

----- Quanto às águas da estrada, pensava que antes da recepção da obra, deveria ser feito qualquer coisa, em relação àquela matéria. Parecia-lhe muito complicado fazer uma recepção dum obra daquela natureza, ou então, quando chover, deverá ir ao local alguém da câmara Municipal, ver onde se encontravam os pontos mais criticos.-----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que, quanto às tampas das caixas se terem partido, tinha sido na Sexta feira, pelo que apenas tinha sido possível o seu arranjo, somente na Segunda feira.-----

----- Em relação às notas apresentadas sobre a questão do PIDAC de dois mil e três, gostaria de referir que, logicamente, e tem sido bem claro naquela matéria, que ele próprio também se encontrava numa situação pouco cómoda, porque também ele não se sentia satisfeito. Tinha que reconhecer que, naquele momento, a estratégia global do País, e a conjuntura, era de facto, penalizante para quem tinha começado o mandato, que tem projectos que têm que ter continuidade.-----

----- Dentro daquele âmbito, pretendia ser persuasivo, impulsionador e ao mesmo tempo pressionador, junto da Administração Central, dentro daquilo que considerava ser as legítimas, as aspiradas verdades e desejos.-----

----- Mais disse que, estava optimista, porque considerava que dentro de pouco tempo, iriam analisar mais em pormenor, o significado do ano dois mil e dois, em termos de investimentos, do que estava a ser lançado e perspectivado. Esperava que, dentro do contexto de melhor articulação, que havia a nível da Administração Local, da Administração Central e, fundamentalmente do eixo condutor entre aquelas duas.-----

----- Referiu ainda que, aquele eixo passava pelo Quadro Comunitário em vigor, e dever-se-iam encontrar soluções que optimizassem o binómio que todos alvejavam: o da

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

satisfação da melhoria das necessidades da qualidade de vida, e ao mesmo tempo da redução, em termos de gestão dos encargos, que a Autarquia teria que assumir, face a projectos que eram, grande parte deles, ainda de infra-estruturas, consideradas imprescindíveis, para que se pudesse iniciar o novo milénio, o novo século, de uma forma adequada, e igualitária com outros concelhos. Concelhos esses, que por outras vicissitudes, já tinham conseguido almejar aquele mesmo objectivo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -----GABINETE DE PLANEAMENTO INTEGRADO E APOIO JURÍDICO -----

#### ----- 1.-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

##### ----- 1.1. -DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

###### ----- 1.1.1.- SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E ARQUIVO.-----

###### ----- 1.1.2. - SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

###### ----- 1 - INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 65º DA LEI Nº -

----- 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA -----

----- PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- Foi presente uma informação com a relação das faltas e férias dos funcionários nos termos da legislação acima citada, no período compreendido entre vinte e cinco de Setembro e dez de Outubro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número quatro).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

##### ----- 1.2 - DIVISÃO FINANCEIRA -----

###### ----- 1.2.1 - SECÇÃO CONTABILIDADE, ECONOMATO, PATRIMÓNIO E TESOURARIA. ----

###### ----- 1- INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 65º DA -----

----- LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO -----

----- INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE

----- JANEIRO. -----

----- Foi presente uma relação das autorizações de despesas efectuadas entre o dia vinte e sete de Setembro e dez de Outubro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número cinco), a dar cumprimento ao número um, dois e três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco A barra de dois mil e dois, de onze Janeiro ----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

###### ----- 2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia dez de Outubro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

e em Operações de Tesouraria de duzentos e quarenta e um mil duzentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----A Câmara após estes considerandos tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o referido Resumo Diário, e respectivos valores apresentados. -

#### ----- **3 - ALTERAÇÃO N.º 2 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

-----Foi presente a segunda proposta de alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos euros (documento anexo à presente acta sob o número seis).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### ----- **4 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO** -----

-----Foi presente a segunda proposta de Alteração ao Orçamento, no valor de novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos euros (documento anexo à presente acta sob o sete).-----

-----Interveio o Presidente da Câmara dizendo que, naquele momento tinham completado todo o trabalho de recuperação de toda a facturação, de todo o processamento, que vinha a ser efectuado para, a partir de agora, estarem devidamente integrados no Programa Oficial da Contabilidade de apoio às Autarquias. Verificaram-se algumas necessidades de correcção, face ao desenvolvimento das diferentes deliberações que a Câmara tinha vindo a tomar, no sentido de virem a operacionalizar toda aquela funcionalidade.-----

-----Considerava que, do ponto de vista financeiro, tinha sido um ano de excepcional envolvimento. Face às contas que tinha verificado, estavam a três meses do final do ano e já estavam com quase setenta por cento da execução de todo o orçamento.-----

-----Em termos globais, aquelas alterações prendiam-se com circunstâncias de tudo o que até agora tinham despachado e que, ao mesmo tempo, naquele momento necessitavam de algumas correcções. As mais importantes, prendiam-se com a parte das estradas, nomeadamente com a trezentos e trinta e cinco, cujo agravamento dos trabalhos a mais vieram trazer a necessidade de haver uma correcção, que era significativa.-----

-----Tinham procurado, na maioria dos casos, e sem pôr em causa, a possibilidade de virem a ter algumas deliberações importantes, ainda a tomar até ao final do ano, em termos do plano de actividades, mas que a repercussão financeira era arrastada para dois

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

mil e três. Assim, não havia conveniência nenhuma de ter as rubricas tão sobredotadas, quando elas não iam ser funcionais. -----

----- Por exemplo, em relação à questão colocada pelo Vereador António Ramalhete, do Solar dos Duques de Aveiro, podia-lhe dizer que, havia garantias de que haverá boas expectativas para que a candidatura que tinham feito à AD ELO, venha a ser apoiada até um montante significativo, para poderem desenvolver o início dos trabalhos. Essa unidade de gestão irá ocorrer em vinte e nove de Outubro, e face a todas aquela circunstâncias e lançamento, a obra irá começar em dois mil e três. Por isso, não necessitavam de uma sobredotação em dois mil e dois, quando as aplicações das verbas iriam ser feitas em dois mil e três. O Projecto não era preterido, simplesmente, a partir daquele momento, todas as áreas, iriam obrigatoriamente obter cabimentação prévia, daquilo que venha a ser deliberado em reunião de Câmara, para que se provocasse de imediato a garantia, se a sua execução, em termos orçamentais afectava o exercício económico em questão, se se arrastava para os anos seguintes e ao mesmo tempo, previa desde logo, uma antecipação dos encargos que terá que ser orçada nos anos consecutivos. Ao mesmo tempo, garantia que a autorização do executivo, pressuporá ou de imediato, nessa mesma reunião, uma alteração ao orçamento, virá a ter a garantia de que terá cobertura orçamental e de que não colocará em causa a persecução dos objectivos que tinham em mente quando aprovavam aquele mesmo documento.-----

----- Mais disse que, se começavam a criar todas as condições para terem dois objectivos atingidos: transparência de gestão e objectividade dessa mesma gestão. -----

----- A partir do momento em que tivesse garantias de que, o processo, em termos informático estiver a funcionar "on-line", emanará um despacho, a partir do qual, qualquer área na Câmara, apenas trará ou despachará processos para a reunião, depois de um prévio contacto com as condições orçamentais em vigor. -----

----- O orçamento para dois mil e três, irá ser ainda mais restritivo, do ponto de vista das "folgas" que existiam.-----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, do ponto de vista técnico, parecia-lhe que o que estava a ser feito, estava correcto, porque, quanto mais se aproximassem do final do ano, era perfeitamente possível e aconselhável, que fossem feitas aquelas alterações orçamentais. Havia Câmaras Municipais que, em quase todas as reuniões de Câmara apresentavam alterações orçamentais. Julgava que, não alterando o orçamento global, não camufla níveis de execução. Do ponto de vista técnico, parecia-lhe que a metodologia utilizada, absolutamente correcta, do ponto de vista político, poderiam

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

discutir eram as opções. Tinha depreendido das palavras do Presidente da Câmara, que aquela alteração, em relação ao orçamento das Festas Concelhias, era também para satisfazer compromissos que já vinham do ano anterior. -----

----- Na sua opinião, em sede de discussão política, em relação a este ano, poderão depois discutir, quando for apresentado o relatório das Festas Concelhias, em que poderão analisar se os valores foram ultrapassados ou não. -----

----- Do ponto de vista técnico e político, não tinha nada a colocar, em relação àquela metodologia, que lhe parecia efectivamente correcta. Tinha também a consciência de que, a execução de um orçamento como aquele, e aí, tinha sido o mérito ao Presidente da Câmara por se ter conseguido antecipar aos próprios acontecimentos políticos. O crédito que tinha sido negociado, tinha sido uma jogada de antecipação muito bem feita, porque se tivessem demorado mais dois ou três meses, estavam neste momento aflitíssimos, com taxas de execução complicadíssimas, com uma pressão de fornecedores, etc. -----

----- Tinha compreendido que era importante resolver o problema quanto antes, até porque estava em causa, um conjunto de obras, que provavelmente não teriam sido levadas a cabo e muitas delas estariam paradas. -----

----- Este executivo, tinha encontrado um conjunto de obras lançadas, aprovadas e em marcha, que também obrigava a uma actuação daquela natureza. Da sua parte, e da parte dos seus camaradas de bancada, não colocarão qualquer barreira, antes pelo contrário. Registava que havia uma resposta capaz e competente dos serviços competentes da Câmara Municipal, que tinham trazido e tinham feito ali uma acção pedagógica, no sentido de permitirem a sua integração regular, na dinâmica quer do orçamento, quer do plano, e por isso, cada vez percebiam melhor como estava a funcionar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **5 - REDE DE ESGOTOS DE TENTÚGAL - FASE A (REDES) + -----**  
**FASE B (ETAR) - CANCELAMENTO DE CAUÇÕES -----**

----- Foi presente uma informação dos serviços, acompanhada do auto de vistoria da obra supra, no qual se atesta que as obras se encontram executadas nas devidas condições e não apresentam quaisquer deficiências, podendo assim, ser canceladas todas as cauções prestadas pela firma Marsilop, S.A.. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto no numero um do artigo duzentos e dez, do decreto-lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, deliberou por unanimidade autorizar o cancelamento de todas as cauções referentes à obra de "Rede de Esgotos de Tentúgal - Fase A (Redes) + Fase B (Etar)" prestadas pela firma Marsilop, S.A..-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **6- CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA** -----  
**CARAPINHEIRA - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO**-----  
**- CANCELAMENTO DE CAUÇÕES**-----

----- Foi presente uma informação dos serviços, acompanhada do auto de vistoria da obra supra, no qual se atesta que as obras s encontram executadas nas devidas condições e não apresentam quaisquer deficiências, podendo assim, ser canceladas todas as cauções prestadas pela firma Civibral – Sistemas de Construção, S.A..-----

----- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto no numero um do artigo duzentos e dez, do decreto-lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, deliberou por unanimidade autorizar o cancelamento de todas as cauções referentes à obra de "Construção do Pavilhão Desportivo da Carapinheira – Concepção e Construção" prestadas pela firma Civibral – Sistemas de Construção, S.A..-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **7 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS** ---  
**POVOAÇÕES - ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LICEIA** ---  
**- CANCELAMENTO DE CAUÇÕES**-----

----- Foi presente uma informação dos serviços, acompanhada do auto de vistoria da obra supra, no qual se atesta que as obras s encontram executadas nas devidas condições e não apresentam quaisquer deficiências, podendo assim, ser canceladas todas as cauções prestadas pela firma Tavel, S.A..-----

----- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto no numero um do artigo duzentos e dez, do decreto-lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, deliberou por unanimidade autorizar o cancelamento de todas as cauções referentes à obra de "Conservação e Reparação de Arruamentos nas Povoações – Arruamentos na Freguesia de Liceia" prestadas pela firma Tavel, S.A..-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **8 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS** ---  
**POVOAÇÕES - ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE** -----  
**MONTEMOR, INCLUINDO INFRA-ESTRUTURAS -** -----  
**CANCELAMENTO DE CAUÇÕES** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Foi presente uma informação dos serviços, acompanhada do auto de vistoria da obra supra, no qual se atesta que as obras se encontram executadas nas devidas condições e não apresentam quaisquer deficiências, podendo assim, ser canceladas todas as cauções prestadas pela firma Tavel, S.A..-----

----- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto no numero um do artigo duzentos e dez, do decreto-lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, deliberou por unanimidade autorizar o cancelamento de todas as cauções referentes à obra de "Conservação e Reparação de Arruamentos nas Povoações - Arruamentos na Freguesia de Montemor, incluindo infra-estruturas" prestadas pela firma Tavel, S.A..-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### ----- **9 – SEGURANÇA INTEGRADA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** -----

----- Foi presente o relatório final dos Serviços de Segurança Integrada, que consta como documento anexo à presente acta sob o numero oito.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à adjudicação definitiva dos Serviços de Segurança Integrada, à firma PROSEGUR.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### ----- **1.2.1 - SECÇÃO DE FINANÇAS LOCAIS** -----

#### ----- **1- INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 65º DA**-----

#### ----- **LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO**-----

#### ----- **DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE JANEIRO.**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços com a relação das decisões proferidas, no período compreendido entre vinte e seis de Setembro e dez de Outubro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número nove).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

#### ----- **2- CRIAÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E FAUNA**-----

#### ----- **MUNICIPAL**-----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento de que iria desenvolver a criação do Conselho Cinegético e dar sequência informativa e formal à sua aprovação. De acordo com o Decreto-Lei numero duzentos e vinte e sete B de dois mil, de quinze de Setembro, publicado no Diário da República, competia à Câmara Municipal, lançar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, que é presidido pelo Presidente da Câmara e que é composto por:-----

----- dois representantes dos caçadores do concelho;-----

----- dois representantes dos agricultores do concelho;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- um representante da Associação de Defesa do Ambiente existente no concelho, ou na sua inexistência da Associação Regional ou Nacional, com delegação no concelho ou na região; -----

----- um autarca de freguesia a eleger pela Assembleia Municipal; -----

----- um representante da Direcção Regional de Agricultura respectiva; -----

----- um representante do Instituto da Conservação da Natureza, no caso do município abranger áreas classificadas. -----

----- Dentro daquele âmbito, e dado terem havido algumas pressões por parte de alguns clubes de caçadores, para que fosse desenvolvida aquela tramitação, tinha julgado que devia dar sequência àquela reenvindicação, e promover uma reunião no próximo dia dezoito de Outubro do corrente ano, com todos os Clubes de Caçadores do Concelho, nomeadamente: -----

----- Clube de Caçadores de Abrunheira; -----

----- Clube de Caçadores de Arazede; -----

----- Clube de Caçadores de Carapinheira; -----

----- Clube de Caçadores de Montemor; -----

----- Clube de Caçadores de Meãs; -----

----- Clube de Caçadores de Pereira; -----

----- Clube de Caçadores de Liceia; -----

----- Clube de Caçadores de Gatões; -----

----- Clube de Caçadores de Tentúgal; -----

----- Clube de Caçadores de Verride; -----

----- Para além dos Clubes de Caçadores, também iria estar presente, um representante da Direcção Regional de Agricultura. -----

----- Disse ainda que, iria abordar o ICN, para que também nomeasse um representante e propunha que também fosse pedido um representante da LACAM, como a Associação mais próxima da defesa do ambiente no Baixo Mondego. -----

----- Mais disse que, iria também confrontar a Assembleia Municipal, em sede própria, para designar o autarca, neste caso, o Presidente de Junta, que irá estar presente, e consultar as Cooperativas Agrícolas de Montemor e do Bebedouro, para que depois em conjunto, designassem os dois representantes da Agricultura, para estarem presentes. -----

----- Mais informou que a duração do mandato daqueles conselhos é de quatro anos. -----

----- Assim, solicitava ao executivo, a aprovação para a criação do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal no Concelho de Montemor-o-Velho. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a criação do Conselho Cinegético e da Conservação da fauna Municipal no Concelho de Montemor-o-Velho, de acordo com o atrás exposto.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### -----2- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO-----

#### -----2.1-DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES-----

##### ----- 1- INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 65º DA-----

----- LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO -----

----- DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

----- Foi presente uma informação a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, no tocante à relação de licença de obras e outras petições, tratadas pelos Serviços, no período compreendido entre trinta de Setembro a dez de Outubro do corrente ano (documento anexo à presente acta sob o número dez). -

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

##### ----- 2- PARECER DA COMISSÃO INSTALADORA DA ASSOCIAÇÃO --

----- EMPRESARIAL DE MONTEMOR-O-VELHO - INSTALAÇÃO DE ----

----- SUPERFÍCIE COMERCIAL-----

----- O Vereador Abel Girão informou que se encontrava em discussão o parecer da Comissão Instaladora da Associação Empresarial de Montemor-o-Velho, para a instalação de uma superfície comercial.-----

----- Conforme indicação do executivo, e em conjunto com o Vereador Pedro Machado, tinham encetado o contacto com a Associação Empresarial, tendo em vista um parecer sobre a implantação da superfície comercial. Aquela Associação, no dia vinte e cinco de Setembro do corrente, enviou o seu parecer desfavorável. Conforme já tinha sido referido, aquele parecer não era de modo nenhum vinculativo, no entanto a Câmara deverá pronunciar-se em relação àquele assunto.-----

----- Interveio o Presidente da Câmara dizendo que, tinha estado presente naquela reunião, em que tinha estado cerca de catorze ou quinze pessoas, em que três ou quatro nem sequer eram do concelho.-----

----- Questionava o Vereador Abel Girão se naquele momento, havia algum pedido formal de alguém para a instalação da superfície comercial.-----

----- Retomou a palavra o Vereador Abel Girão dizendo não ter havido qualquer pedido formal. Tinha havido uma abordagem feita por elementos ligados à Rede de Supermercados PLUS, no sentido de saber qual seria a intenção da Câmara, em relação a

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

uma possível instalação daquela superfície comercial. Sabia que já existia o contacto com o proprietário de um terreno, mas que não tinha sido feito qualquer pedido formal. -----

----- Tomou novamente a palavra o Vereador Abel Girão dizendo que, iria comunicar às pessoas interessadas, que deveriam fazer um pedido formal, para obterem uma resposta da parte da Câmara. -----

----- Interveio o Vereador António Ramalhete dizendo que, não estava surpreendido com a posição dos empresários presentes naquela reunião. Esta era a prova de que, havia uma certa preocupação da parte do pequeno comércio, que fica realmente apavorado quando surge a hipótese de mais um concorrente, para o débil estado em que se encontrava o mesmo. -----

----- Pensava que a posição da Câmara, no futuro poderia ser favorável, dependendo também das mais valias e as contrapartidas que a superfície trazia para o concelho. -----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, para o concelho, o facto de estarem dez ou doze pessoas naquela reunião, era efectivamente muito pouco, e dava uma ideia da fragilidade do próprio comércio. Na sua opinião, e na altura tinha fundamentado a questão, não tanto em relação ao pequeno comércio, porque no seu ponto de vista, ele era efectivamente e infelizmente quase inexistente. -----

----- Conhecia o supermercado PLUS da Figueira da Foz, e considerava que ele poderia servir para moderar uma situação, que naquele momento existia em Montemor, e que era a excessiva dependência do Intermarché. Não pretendia, com a sua opinião, que o pequeno comércio fosse prejudicado, porque, pela análise que fazia, não o considerava relevante e duradouro, da forma como funciona. Por outro lado, o PLUS nunca afectará as mercearias que existiam no concelho, porque aquelas viviam do crédito, de uma dinâmica de proximidade, completamente diferente. -----

----- Mais disse que, tinham instalada uma média superfície no concelho, que não praticava os melhores preços, não tinha um atendimento exemplar e nem sequer uma diversidade de produtos. A linha do supermercado PLUS, utilizava uma concorrência muito relativa, com uma gama de preços mais ou menos parecida com o supermercado LIDL, embora trabalhasse com produtos nacionais, tinha preços competitivos. -----

----- Na sua opinião, enquanto consumidor, Montemor precisava de diversidade a nível daquela oferta, embora defendesse que, a melhor economia era aquela que era feita de pequenas e médias empresas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- **UM ESTÁBULO, SITO EM PELICANOS, FREGUESIA DE** -----  
 ----- **ARAZEDE, REQUERIDO POR CÉLIO MANUEL GOMES ANDRADE -**  
 ----- **PROC. N.º 6/02** -----

----- Foi presente o processo em epígrafe, cujo pedido visa saber da possibilidade do requerente, na qualidade de proprietário, poder ampliar um estábulo no prédio sito em Pelicanos, freguesia de Arazede, e inscrito na matriz sob o artigo numero oito mil quatrocentos e cinco. -----

----- Na sequência da análise efectuada ao pedido no âmbito do numero um do artigo catorze, do Decreto-Lei numero quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei numero cento e setenta e sete barra zero um, de quatro de Junho, os serviços foram de opinião que o pedido devia ser presente em Reunião de Câmara para emissão de parecer desfavorável, com a fundamentação constante da informação/parecer numero quatrocentos e cinquenta e sete barra zero dois, que consta como documento anexo numero onze. -----

----- Com base no parecer emitido, foi o requerente notificado nos termos do artigo cento e um do CPA, da tendência do pedido para a emissão de parecer desfavorável. -----

----- No prazo concedido para alegação, o requerente apresentou exposição escrita, embora em nada tenha alterado o parecer emitido. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços, deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia para a ampliação de um estábulo, sito em Pelicanos, freguesia de Arazede, requerido por Célio Manuel Gomes Andrade. -----

----- **4- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REMODELAÇÃO DE** -----  
 ----- **MORADIA E CONSTRUÇÃO DE MURO, NO LUGAR DE CANOSA, --**  
 ----- **FREGUESIA DE LICEIA, REQUERIDO POR PAULO JOÃO** -----  
 ----- **SIMÕES LÉ - PROC. N.º 235/01** -----

----- Foi presente o pedido de licenciamento em epígrafe acompanhado de uma informação/parecer numero oitocentos e noventa e cinco barra zero um, o qual aponta para o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do numero um do artigo sessenta e três do decreto-lei numero quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um, de vinte de Novembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei numero duzentos e cinquenta barra noventa e quatro de quinze de Outubro, pelos seguintes motivos: -----

----- Um - A proposta de edificação localiza-se em espaço Agro-Silvícola e no limite da Reserva Ecológica; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Dois - Face à classe espaço Agro-Silvícola onde a proposta se insere, está sujeita a normas regulamentares definidas no numero dois do artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

----- A parcela de terreno com área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados onde a construção se insere, é inferior à área mínima exigida de dois mil e quinhentos metros quadrados, segundo a alínea a) do numero dois do artigo quarenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal.-----

----- Face ao exposto, foi o requerente notificado a apresentar exposição escrita nos termos do artigo cento e um do CPA, o qual nessa sequência veio apresentar alegação que em nada alterou os motivos, acima apontados, pelo que segundo a informação/parecer técnico numero duzentos e cinquenta e cinco, é reiterado o parecer anteriormente prestado e acima referido.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base nos fundamentos e motivos acima apontados, deliberou por unanimidade indeferir o pedido de licenciamento para a remodelação de moradia e construção de muro, no lugar de Canosa, freguesia de Liceia, requerida por Paulo João Simões Lé.-----

----- **5- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE** -----  
 ----- **EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA URBANIZAÇÃO "SENHORA DO-**  
 ----- **DESTERRO" - LOTE H, EM MONTEMOR-O-VELHO - PROC. N.º --**  
 ----- **369/00 - ALTERAÇÃO DE PORMENOR** -----

----- Foi presente o pedido de licenciamento em epígrafe acompanhado de uma informação/parecer técnico numero trezentos e cinquenta e dois barra zero dois, segundo o qual se constata que a proposta apresentada a implantar no lote H, inserido no loteamento com alvará de loteamento numero um de onze de Abril de dois mil, no tocante à área de construção, de novecentos e dezassete virgula sessenta metros quadrados, excede a área de novecentos e quinze metros quadrados, permitida pelo referido alvará de loteamento.-----

----- Contudo, os serviços informam que se trata de uma variação de área de construção inferior a três por cento, sem aumento do numero de fogos, e alteração dos parâmetros urbanísticos fixados no P.D.M., pelo que nestas circunstâncias, considera-se alteração de pormenor conforme o estipulado no numero cinco do artigo trinta e seis do decreto-lei numero quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei numero trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei numero vinte e seis barra noventa e seis de um de Agosto, podendo ser autorizada por

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o numero quatro do mesmo diploma.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços, deliberou por unanimidade autorizar a alteração de pormenor.-----

----- E sendo treze horas e quinze minutos, a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

### ----- 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

#### ----- 3.1. – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

##### ----- 3.1.1. – SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

###### ----- 1- ACIDENTE NA ESTRADA BOLETA - MECO / CARAPINHEIRA --

----- O Presidente da Câmara informou que, tinha ocorrido, há uma semana atrás, mais concretamente no passado dia quatro do corrente, um acidente na estrada Boleta – Mecos, ocasionando a morte de um jovem da freguesia de Meãs. -----

----- Tinha havido, desde logo, algum "free-som" causado por aquela circunstância, circunstância que lamentava, uma vez que tinha resultado na perda de uma vida humana. Avolumou-se, também, especulações sobre eventuais responsabilidades do estado do piso naqueles troços. Durante a noite, de Sexta para Sábado, tinham sido distribuídos panfletos a convocar uma manifestação que ocorreria no Sábado, por volta das catorze horas, manifestação essa, onde vários populares se tinham insurgido contra o estado da pavimentação do troço em causa. -----

----- Duma certa maneira, e duma forma perfeitamente incorrecta, acusando a Autarquia de ter, durante o dia de Sexta feira e a manhã de Sábado, andado a tapar buracos e a fazer correcções no piso. -----

----- Mais disse que, tinha tido conhecimento daquele acidente durante o dia de Sexta feira, não tendo na altura associado a localização do acidente àquele troço. No Sábado, da parte da manhã, tinha obtido por parte do Comandante da GNR, a indicação de que teriam sido detectados panfletos em que se faziam apelos a uma manifestação de descontentamento, provocadas por aquelas circunstâncias.-----

----- Tentou informar-se, sobre a situação. Tinha ligado para os Directores de Departamento, para o Senhor Vereador, para o Senhor Engenheiro Borges, Chefe de Divisão, para a Engenheira fiscal da obra, e por volta das catorze horas de Sábado, tinham reunido, para fazerem um ponto da situação. -----

----- Naquele contexto, tinha surgido naquele mesmo dia, uma repórter da TVI que o tinha questionado sobre dois ou três aspectos relacionados com o que, pretensamente,

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

seria afirmado localmente pela maioria dos populares, nomeadamente batendo em dois pontos, que pensava serem os mais fulcrais:-----

----- Primeiro – Que tinham ido ao local funcionários da Câmara Municipal, “apagar” vestígios do que quer que fosse;-----

----- Segundo – Teria sido o mau estado da estrada que ocasionou o acidente.-----

----- Tinha dito à repórter que não prestaria declarações, pois teria que obter um relatório exaustivo, por parte dos serviços, que independentemente de ter estado reunido com os mesmos, não se sentia habilitado para responder àquelas questões.-----

----- Gostava de sublinhar que, não tinha havido nenhuma intervenção por parte da Câmara Municipal, no troço em questão, e tinha sido isso que tinha esclarecido perante a jornalista.-----

----- Mais disse que, na passada Segunda feira, dia sete de Outubro, o Senhor Vereador Abel Girão, o Engenheiro Miranda, o advogado da Câmara e a engenheira responsável pela fiscalização da obra, tinham-se deslocado ao Posto da GNR e posteriormente ao local do acidente. Tinham depois, promovido um relatório, e na sequência do mesmo, tinham sido confrontados pelos órgãos da comunicação social, nomeadamente pela SIC, onde referiam que a mãe do jovem, iria estar presente no programa televisivo “SIC 10 Horas”, e gostariam também de ouvir a Câmara Municipal pronunciar-se, quanto àquele assunto.-----

----- Dentro daquele âmbito, tinham elaborado um documento que enviaram para o respectivo programa, onde sintetizavam questões relacionadas com o acidente e com o troço em causa (documento anexo à presente acta sob o numero doze).-----

----- Tinham recebido, ao mesmo tempo, uma carta do Partido Comunista, que referia dois aspectos que colocavam em causa, sem conhecimento prévio das circunstâncias; a isenção e idoneidade do executivo, bem como dos elementos que o constituem .-----

----- Quando, na carta, lamentavam que o actual executivo ainda não tivesse feito nenhuma alteração à fiscalização das obras e exigência aos empreiteiros, considerava uma forma gratuita de “despejar” o que não sabem e causarem danos e problemas que, no mínimo da ética pedida, não se deveria misturar o que eram percas da vida humana com o oportunismo politico-partidário que acabavam por colocar em causa, a fragilidade com que aquele partido hoje, na vida política portuguesa, se deparava perante os factos, que eram muito mais importantes do que a própria estrutura.-----

----- Em termos gerais, era aquela a sumula dos factos, que tinha feito questão de levar à reunião de Câmara, para que todo o executivo tomasse conhecimento, e ao mesmo tempo pudesse ser esclarecedor de algumas duvidas, sobretudo a bancada da oposição.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

A resposta à carta apresentada pelo Partido Comunista será dada em local adequado, ou seja, na Assembleia Municipal, na altura que considerar mais oportuna. -----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, deliberadamente, antes da ordem de trabalhos, não tinham discutido aquele assunto, pois tinham verificado que estava agendado.-----

----- Tinha sido abordado, através de um telefonema, para assistir àquele protesto. Tinha tido o cuidado de fazer uma troca de impressões com os seus camaradas sobre o assunto, e pensava que se tinham juntado algumas questões importantes:-----

----- Primeira - a difícil interpretação dos factos, que não conheciam na totalidade, -----

----- Segunda - aqueles factos, em alguns aspectos, não viabilizariam a sua presença, não tendo por isso feito qualquer esforço, para estarem presentes no referido protesto. -----

----- Como não tinha estado presente, teve o cuidado de averiguar os factos. Gostaria, porém, de fazer um apontamento, em relação à postura que pretendem manter, na sua actividade política. -----

----- Em relação àquele assunto em concreto, poderiam fazer toda a demagogia do mundo, e poderiam remeter todo o executivo para o que se tinha passado, um pouco antes da campanha eleitoral, com o acidente que tinha vitimado uma senhora, em Quinhendros. Julgava ser importante fazer alguma pedagogia. Quando estavam na oposição, ou em campanha, não tinham uma atitude, e em situação contrária, tinham uma outra totalmente diferente. -----

----- Por isso,, a sua posição não poderia ser diferente daquela que tinham tomado naquela altura. Considerava que tinha havido imprudência, por parte do jovem que, infelizmente tinha falecido, porque obviamente se não viesse em excesso de velocidade, o acidente não teria sido fatal. -----

----- Não poderiam alimentar especulações de qualquer género, da mesma forma que consideravam que no outro caso, também tinha havido imprudência por parte da senhora, que tinha sido atropelada a quinhentos ou seiscentos metros da rotunda, em Quinhendros. --

----- Tinha havido um aproveitamento, que na altura tinha tentado denunciar, porque achava lamentável. Não iriam cair agora, naquele tipo de posição. -----

----- Mais disse que, a sua posição era a de, em primeiro lugar, lamentar da mesma forma que o senhor Presidente, ali o tinha feito, o falecimento de um jovem de dezasseis anos, que tinha tirado a carta de condução no dia anterior ao do acidente. Independentemente disso, era de lamentar o sucedido e obviamente assumir aquele facto. Se houvesse

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

responsabilidades, por parte da autarquia, a família teria todo o direito de recorrer para as instâncias que entendesse, sendo posteriormente apuradas as responsabilidades. -----

----- Se houvesse responsabilidades de alguém, esse alguém seria o empreiteiro responsável pela obra, ou o dono do veículo que tinha provocado o acidente. Não eram nem polícias, nem juizes, para estarem a fazer um julgamento daquela natureza. Lamentavam o facto do falecimento mas gostariam de saber se havia ou não, sinalização que acautelasse o facto de aquela ser uma zona intervencionada. -----

----- Apesar de admitir a coincidência, parecia-lhe que quem efectuou a intervenção naquele troço, no dia seguinte ao do acidente, não o deveria ter feito. Apesar de ter sido uma coincidência, parecia que estavam a camuflar provas ou factos. Julgava que o protesto, ocorreu mais por aquela razão do que por qualquer outra. Quando as pessoas estavam eufóricas, e estavam debilitadas, como era o caso da mãe do jovem, era necessário um pouco de bom senso em relação àquele assunto, tanto quanto possível, de conforto em relação à família. -----

----- Não poderiam admitir, que uma fatalidade daquelas, fosse aproveitada em nenhuma circunstancia, em termos políticos. Não o tinham feito e não estavam dispostos a fazê-lo. Relativamente à posição do partido Comunista Português, no momento certo dirão, aquilo que tiverem que dizer. Admitiam que, em política aquele tipo de atitudes existiam, atitudes que no passado condenaram, e estavam dispostos a fazer o mesmo em relação a este caso. -----

----- Disse ainda que, quando tinham sido contactados, tinha havido uma conversa cruzada, inclusive com o líder da bancada da Assembleia Municipal, e com Presidente da Comissão Política Concelhia, e a sua posição tinha sido unânime entre eles. -----

----- Interveio o Vereador Emídio Fidalgo dizendo que, quando tinha tomado conhecimento daquele facto, não se tinha sentido bem, pois eram situações que, de algum modo, eram incómodas. Como não deveriam virar a cara à luta, tinha tido disponibilidade de se deslocar ao local, ainda sem saber o que é que se passava. -----

----- Tinha chegado ao local do acidente por volta das treze horas e vinte minutos, e tinha-se deparado com um aglomerado substancial de pessoas, que estavam a fazer um corte simbólico da estrada. A comunicação social estava no local, e estava a fazer a filmagem dos rasgos, e o levantamento dos betuminosos. -----

----- Mais disse que, se tivesse sido contactado pela comunicação social para fazer algum comentário, a sua intervenção seria moderada e de acordo com a solidariedade

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

que se devia prestar a um acto daquela natureza, nomeadamente após a morte de uma pessoa. -----

----- Tinha-se deparado com uma situação perfeitamente requestada, quando se apercebeu que a televisão estava ali só para ouvir determinadas pessoas, e não estavam para ouvir mais ninguém. Para além do referido pelo senhor Presidente, e com o qual estava perfeitamente de acordo, achava que o relatório apresentado pelos serviços, era de algum esclarecimento, excepto o da parte técnica que lhe parecia muito incompleto. -----

----- Tinha ido mostrar o local ao senhor Vereador António Ramalhete, e verificado que a estrada não estava em boas condições, mas também não estava tão má quanto isso. No local do acidente comentava-se, e havia pessoas que afiançavam que tinham sido pessoas da Câmara Municipal a intervir no dia seguinte ao do acidente. Mesmo que a responsabilidade fosse do empreiteiro, havia que exigir ao mesmo, a sinalização da estrada.

----- Na altura tinham sido feitas várias acusações ao pai do Vereador Abel Girão, que na sua opinião eram totalmente infundadas, não tinham razão nenhuma de ser. Tinha sido mal recebido pelas pessoas afectadas àquele comunicado, porque entenderam que, tanto a actual Câmara como a anterior, naquele conceito, eram ambas responsáveis. Não era aquela a sua opinião, e pensava que os factos deveriam ser vistos de uma outra forma. -----

----- Mais disse que, alguém deveria ter prestado um esclarecimento mais eficaz, mais rápido no local, quanto á questão da intervenção naquela parte da estrada. Intervenção essa que tinha sido muito mal feita, e isso é que tinha provocado maior revolta na população. Mas também achava muito estranho que o empreiteiro tivesse feito aquela intervenção num feriado, e logo após o acidente. Mesmo que aquela intervenção estivesse já programada, deveria ter sido interrompida, para não criar um free-som maior. -----

----- Na Segunda feira o betuminosos já estava mais ou menos regularizado, pela passagem que tinha havido no Domingo e na própria segunda feira. -----

----- Disse ainda que, achava que o senhor Presidente da Câmara deveria ter comparecido no local, ter ido ao funeral e manifestar a sua solidariedade à família, e se tal tivesse acontecido, ele próprio o teria acompanhado. -----

----- Tinha manifestado a sua solidariedade junto da família da vitima e não se tinha pronunciado quanto ao pavimento. -----

----- Tomou a palavra o Vereador Abel Girão dizendo que, já tinham verificado que o pavimento não estava repostado definitivamente, e serviria apenas como pavimento provisório, para evitar que o tout-venant pudesse sair. Tinha avisado o empreiteiro para

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

dar uma recarga naquele local, pois tinha ocorrido um certo abatimento, tendo-lhe sido dado um prazo para o fazer, prazo que coincidia com aquela semana.-----

----- Quanto aos trabalhos terem sido feitos ao feriado, provavelmente deveu-se ao facto do empreiteiro estar com outra obra e não querendo estar a interrompê-la, optou por fazer aquela intervenção ao Sábado. Não tinha falado com o empreiteiro, não sabendo, por isso, se tinha ou não conhecimento do acidente. Admitia que o trabalho não tinha sido devidamente acompanhado. Curiosamente uma semana antes, tinha dado ordem ao Engenheiro Argel para usar o saltitão da Câmara que não estava a ser utilizado.-----

----- Sobre a questão da pavimentação que tinha existido desde a portagem até à zona das escolas, junto à casa do seu pai, sabia que aquela questão tinha sido abordada, e o seu pai nem sequer tinha estado na manifestação. Há cerca de três meses tinha estado presente numa Reunião de Câmara um munícipe do Meco, que tinha manifestado que aquela zona estava em muito mau estado e que deveria ser reparada. Após muita insistência com a Brisa, tinham conseguido chegar a acordo quanto às zonas que seriam pavimentadas. Porém, acharam que não deveriam exigir à Brisa a reparação de uma estrada, onde tinha havido intervenção de saneamento.-----

----- Retomou a palavra o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, era importante, em relação à família, dar conta da tomada de posição, que lhe parecia consensual, em relação àquele assunto. A Câmara não assumia a responsabilidade do acidente, embora reconheça à família os direitos de poderem, seguir as vias que parecessem mais adequadas, apurar as responsabilidades e os factos.-----

----- Por outro lado, em relação à recarga que tinham feito no Sábado, deveriam fazer um pequeno esclarecimento à família. Considerava que não se poderia ir a todos os funerais, e nisso concordava com o Presidente da Câmara, mas esta era uma circunstância especial. A ida, ou não ao funeral daquele jovem, poderia significar duas coisas:-----

----- Primeira – “Quem não deve não teme”, ir ao funeral significava que não tinha quaisquer responsabilidades, e dava a cara sem nenhum problema;-----

----- Segunda – A não comparência do senhor Presidente da Câmara, era uma posição que estava no domínio da privacidade. Só porque se é Presidente da Câmara, não se é obrigado a ir a todos os funerais.-----

----- Deveriam fazer uma nota desta situação à família, principalmente. A resposta política ao PCP, era uma questão política, o senhor Presidente só a fazia se entendesse. O Partido Socialista, também dará a resposta ao PCP, se assim o entenderem.-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

----- Retomou a palavra o Vereador Emídio Fidalgo dizendo estar de acordo com o referido pelo Vereador Victor Camarneiro, e era aquela a sua sensibilidade. Quando tinha passado com Vereador António Ramalhete, o seu primeiro comentário, tinha sido que aquela era uma intervenção da auto estrada. -----

----- Quanto à intervenção, o que tinha causado mais revolta, foi a forma como tinha sido feita: a um Sábado feriado. -----

----- Interveio o Vereador Pedro Machado dizendo que, concordava, basicamente com tudo o que já tinha sido dito, mas discordava com algumas das leituras que pontualmente se deixaram passar. -----

----- Em primeiro lugar, estava solidário, não só com a metodologia, mas também com a estratégia utilizada pelo senhor Presidente da Câmara, quer em relação ao dia, quer em relação aos esclarecimentos dos factos. O que havia a fazer era apurar aquilo que tinha sido feito, de forma que os esclarecimentos a serem dados pudessem ser feitos em função, não deste ou daquele estado de alma, mas em função de dados concretos. -----

----- Estava também solidário com o senhor Vereador Abel Girão, pois este estava a ser "intimado" a dois níveis: quer como responsável pela obra, quer a nível pessoal. Considerava desprezível a acusação feita pelo PCP, dando a entender que haveria um elemento do executivo, que estaria a beneficiar, em proveito próprio, nos tempos que corriam não era passível de ser aceite. Repudiava a intenção de querer prejudicar um elemento do executivo, em função de tirar dividendos próprios, que considerava da maior baixa política possível. -----

----- Em segundo lugar, em relação a algumas alegações que tinham sido feitas e que estavam todos solidários, era óbvio, mas também todos sabiam como se passavam as coisas. Não aceitava de bom tom, que se considerasse que aquele era um caso como o de Quinhendros, porque não o era. O caso de Quinhendros tinha contornos completamente diferentes, e não fazia parte desta ou daquela conjuntura. -----

----- A Assembleia Municipal tinha assumido o acidente de Quinhendros como uma causa nobre, pela qual se debatiam, e não era deste ou daquele partido, mas tinha sido uma causa que todos assumiram. -----

----- Estava solidário quer com o senhor Presidente, quer com o senhor Vereador Abel Girão, no que tocava ao apuramento e ao esclarecimento dos factos, com o que tinha sido apresentado na Reunião de Câmara, em termos de relatório anexo ou em termos de esclarecimentos directos prestados aos órgãos de comunicação social e a todo o executivo. Se era, de facto uma questão de índole político e não partidária, o Partido Social

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

Democrata não tinha sido “tido nem achado” para uma posição conjunta com os outros partidos sobre esta ou aquela metodologia, independentemente do executivo e a maioria pertencerem a esta ou àquela cor. -----

----- Se havia intenção clara, e com uma postura ética e política, de confrontarem os partidos, o PSD não o tinha sido. Significava isso, que tinha havido uma tendência politico-partidária. -----

----- Por outro lado, não era a questão que se estava a empolar em relação ao arranjo feito na estrada no Sábado, da parte da manhã. A convocatória para a manifestação, tinha sido distribuída na Sexta feira à noite, antes do arranjo da estrada. Houve um aproveitamento baixíssimo, em relação àquele caso.-----

----- Quanto ao comunicado, propriamente dito, teceria dois ou três comentários que lhe pareceriam relevantes, mas fazia-o noutra sede política. Quanto à questão da colocação do PCP, que tinham confrontado os Representantes do PS, não o tendo feito ao PSD. -----

----- Quando no comunicado referiam “...ainda o corpo era velado e chorado...”, considerava desprezível afirmações daquela natureza, quando o comunicado tinha sido feito na Sexta feira anterior. Ao tomar atitudes daquela natureza, não se admirava que o PCP não tivesse expressão, nem no executivo, nem nas Assembleias de Freguesia, tinha um lugar na Assembleia Municipal, mas pensava não ser por muito tempo, pois a tomada de posições daquela natureza só pressupunha aquela conclusão.-----

----- Gostaria de referir mais uma vez que estava solidário, em relação ao comunicado do PCP, aquele valia o que valia, em sede própria. -----

----- Interveio novamente o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, gostaria de repor dois aspectos importantes: -----

----- Em primeiro lugar, a questão de criar ou não, semelhanças com os dois casos. Não tinha chamado a questão de Quinhendros apenas para justificar qualquer tipo de actuação. Tinha-o referido apenas, como uma questão de ética política. O facto de a Assembleia Municipal ter estado no local, para ele era irrelevante. O caso tinha sido semelhante no aproveitamento de uma imprecisão de uma senhora que tinha sido atropelada, a quinhentos ou seiscentos metros do local, que era o alvo de todas as polémicas, e a sua posição, na altura, e tinha-o escrito, mantinha-se neste momento em relação a este caso. -----

----- Em segundo lugar, quando eram convidados, aceitavam, ou não. Não queria dizer que tivessem participado na comissão de trabalho que escolhia quem ia convidar. Nem sequer sabia quem o tinha contactado, e a resposta que tinha dado era que não iria

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

comparecer, mas comprometeu-se a perguntar aos seus camaradas se o queriam fazer. Tinha respondido que apesar de achar estranho que os serviços da Câmara tivessem ido ao local no Sábado, às oito da manhã, se fosse verdade lamentava-o, e comprometeu-se a averiguar o caso nesta Reunião de Câmara.-----

----- Gostaria que ficasse claro que, não tinha havido por parte do PS e do PCP nenhuma estratégia, porque tinha sido confrontado com aquela situação, tinha-a partilhado com os seus camaradas, como era o seu dever, e a única pessoa que lá tinha ido, tinha sido o Vereador Emídio Fidalgo, já depois de ter passado o protesto. -----

----- Interveio de novo o Presidente da Câmara dizendo que, face à análise feita, propunha o seguinte:-----

----- Um – Que os serviços preparassem devidamente uma informação / resposta comunicação social motivado pelo assunto que tinha dado corpo àquela matéria, no contexto que ali tinha sido feito; -----

----- Dois – Que fosse dirigida à família, uma carta que esclarecesse, desde já, a tomada de posição da Câmara, de refutarem qualquer responsabilidade sobre o acontecido, referindo ainda que, no estado de direito em que vivemos, existiam mecanismos que poderão suportar o direito de cidadania e o direito de defesa dos interesses, e por isso estarão disponíveis para o que forem confrontados; -----

----- Três – Deixar patenteado que, inequivocamente, não tinha sido da responsabilidade da Autarquia as intervenções que se tinham verificado no dia quatro, à tarde, e dia cinco, de manhã. -----

----- Em relação ao ofício do PCP, a postura que irá tomar será a seguinte: se a circunscrição de todo aquele aspecto, ficar no circuito que até ao momento tinha havido, esperará pela Assembleia Municipal, para na devida altura prestar a devida resposta. -----

----- Caso houvesse qualquer leitura infundada do silêncio temporal, e que venha a público qualquer outro comunicado, então responderá também através de comunicado à população. -----

----- Refutava também qualquer veleidade de suspeição, que pudesse recair sobre qualquer um dos membros da Câmara, nomeadamente naquele que estava a ser sujeito, como uma forma arbitrária, injusta e incorrecta de por em causa o futuro de qualquer membro do executivo, enquanto autarca e cidadão, sabendo que naquele caso concreto e específico, não estava só em causa a idoneidade da pessoa, mas também a honra do próprio órgão, que até ao momento tinha tido, dentro daquele contexto uma plena transparência funcional.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento, e face àqueles considerandos, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **2 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS -**  
 ----- **MUNICIPAIS (FREGUESIA DE ARAZEDE) - NOMEAÇÃO DA** -----  
 ----- **FISCALIZAÇÃO** -----

----- Na sequência da adjudicação da obra em epígrafe, foi presente uma informação dos Serviços a fim de ser dado cumprimento ao estipulado no artigo cento e setenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, devendo a Câmara nomear os agentes de fiscalização da obra em causa, sugerindo aqueles Serviços os seguintes funcionários:-----

----- Isabel de Jesus Maurício Quinteiro – Engenheira Civil.-----

----- António Manuel Maurício Quinteiro – Técnico Prof. Esp. Princ.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear os agentes de fiscalização atrás mencionados para a obra em causa.-----

----- **3 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS** -----  
 ----- **POVOAÇÕES (FREGUESIA DO SEIXO) - NOMEAÇÃO DA** -----  
 ----- **FISCALIZAÇÃO** -----

----- Na sequência da adjudicação da obra em epígrafe, foi presente uma informação dos Serviços a fim de ser dado cumprimento ao estipulado no artigo cento e setenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, devendo a Câmara nomear os agentes de fiscalização da obra em causa, sugerindo aqueles Serviços os seguintes funcionários:-----

----- Maria Edite Rasteiro e Silva – Eng.ª Técn. Civil.-----

----- António Manuel Maurício Quinteiro – Técn. Prof. Esp. Princ.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade nomear os agentes de fiscalização atrás mencionados para a obra em causa.-----

----- **4 – NOVO MERCADO MUNICIPAL E ZONA COMERCIAL ANEXA--**  
 ----- **(REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ----**  
 ----- **IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJECTO DE SEGURANÇA**  
 ----- **CONTRA INCÊNDIOS) - ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

----- Na sequência do acto público do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a respectiva acta, bem como o relatório elaborado nos termos do número cinco do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, que ficaram como documentos anexos à presente acta sob o número treze.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que o processo baixe à Comissão de Análise para o devido seguimento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **5 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS -  
MUNICIPAIS (FREGUESIA DE TENTÚGAL) - PEDIDO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

----- Foi presente um pedido de prorrogação de prazo, pelo adjudicatário da obra em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que ficou como documento anexo à presente acta sob o número catorze.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um – Conceder a título gracioso a prorrogação de prazo de execução da obra em causa, de quarenta e cinco dias seguidos, com início a 29 de Setembro e término a 12 de Novembro do corrente ano.-----

----- Dois – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **6 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS -  
MUNICIPAIS (FREGUESIA DE TENTÚGAL) - TRABALHOS A  
MAIS**-----

----- O presente ponto foi retirado, a fim de ser presente numa próxima reunião.-----

----- **7 -PISCINA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO - PROJECTO,  
PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS -  
ELEMENTOS PARA APROVAÇÃO**-----

----- No seguimento do solicitado superiormente foram presentes os elementos em epígrafe, devidamente preenchidos e ordenados para que a Câmara se pronunciasse quanto à sua aprovação e posterior abertura de concurso.-----

----- Acompanhava os referidos elementos uma informação dos Serviços que ficou como documento anexo à presente acta sob o número quinze.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um – Aprovar os elementos em epígrafe e lançar de imediato a obra a concurso, através de concurso público nos termos do número dois do artigo quarenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Dois – Que o fornecimento das cópias do processo de concurso seja efectuado pela Mundicópia – Centro de Cópias, Limitada - Coimbra-----

----- Três – Nomear as seguintes Comissões de Abertura do Concurso e Análise das Propostas nos termos do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março.-----

----- " Comissão de Abertura do Concurso"-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Vereador Abel Girão, Engenheiro – Presidente -----

----- Isabel de Jesus Maurício Quinteiro – Engenheira Civil -----

----- Célia Maria Gariso de Oliveira, Dr.<sup>a</sup> – Secretária -----

----- “Comissão de Análise das Propostas” -----

----- Adelino Caridade Miranda, Engenheiro – Presidente -----

----- Maria Edite Rasteiro e Silva – Engenheira Técnica Civil -----

----- Isabel de Jesus Maurício Quinteiro – Engenheira Civil -----

----- Quatro – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **8 – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS-**

----- **MUNICIPAIS (FREGUESIA DA CARAPINHEIRA) - PROJECTO, --**

----- **PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - -----**

----- **ELEMENTOS PARA APROVAÇÃO -----**

----- No seguimento do solicitado superiormente foram presentes os elementos em epígrafe, devidamente preenchidos e ordenados para que a Câmara se pronunciasse quanto à sua aprovação e posterior abertura de concurso.-----

----- Acompanhava os referidos elementos uma informação dos Serviços que ficou como documento anexo à presente acta sob o número dezasseis.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um – Aprovar os elementos em epígrafe e lançar de imediato a obra a concurso, através de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do número três do artigo quarenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, com uma base de setenta e sete mil euros.-----

----- Dois – Que se convidem os empreiteiros sugeridos pelos Serviços. -----

----- Três – Fixar o preço de vinte cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal, para o fornecimento das cópias dos elementos de concurso.-----

----- Quatro – Nomear as seguintes Comissões de Abertura do Concurso e Análise das Propostas nos termos do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março. -----

----- “Comissão de Abertura do Concurso” -----

----- Vereador Abel Girão, Engenheiro – Presidente -----

----- Maria Edite Rasteiro e Silva – Eng.<sup>a</sup> Téc. Civil -----

----- Célia Maria Gariso de Oliveira, Dr.<sup>a</sup> – Secretária -----

----- “Comissão de Análise das Propostas” -----

----- Adelino Caridade Miranda, Engenheiro – Presidente -----

----- Maria Edite Rasteiro e Silva – Eng.<sup>a</sup> Téc. Civil -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Isabel de Jesus Maurício Quinteiro – Eng<sup>a</sup> Civil -----

----- Cinco – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **9 – GALERIA / ANTIGO MERCADO MUNICIPAL** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, relatando a situação em que se encontra a obra em epígrafe, acompanhada de uma comunicação efectuada ao empreiteiro adjudicatário da obra para que este apresente um novo Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro para conclusão da empreitada, alertando-o para a possibilidade da Câmara Municipal proceder à posse administrativa da obra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **O Presente ponto foi introduzido na ordem do dia.** -----

----- **10 – NOVO MERCADO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DOS** -----

----- **SERVIÇOS** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que ficou como documento anexo à presente acta sob o número dezassete, relatando a situação em que se encontra a obra em epígrafe, nomeadamente as obras de execução do interior do mercado de alimentos, alertando para a necessidade de se proceder à reformulação do projecto inicial com vista a dotar a zona de melhores infra-estruturas higieno-sanitárias e de funcionalidade daquela zona.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:

----- Um – Solicitar autorização ao projectista geral, Vasco da Cunha S.A para que se possa intervir no espaço do imóvel que diz respeito ao mercado de alimentos propriamente dito.-----

----- Dois – Que o respectivo projecto seja elaborado pelo Arquitecto Miguel Figueira (GPI) com a colaboração da Engenheira Edite Silva e do Técnico Profissional António Quinteiro (DOSU).-----

----- Três – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **O Presente ponto foi introduzido na ordem do dia.** -----

----- **11 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - INTERVENÇÃO NO CENTRO** -----

----- **URBANO DE MONTEMOR-O-VELHO - LARGO MACEDO SOUTO---**

----- **MAYOR** -----

----- Na sequência do acidente ocorrido no sentido “Ponte da Alagoa – Centro de Montemor-o-Velho”, veio o munícipe Gonçalo Rodrigues Monteiro Abreu, pedir uma indemnização, pelos danos causados no seu motociclo.-----

----- Face a esta situação, foi comunicado ao empreiteiro responsável da obra “Firma Haparalela, L.da”, do ocorrido. No entanto a referida firma enviou um relatório a este

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

Município, onde discrimina as razões, e afirma : "...não se nos afiguram responsabilidades neste acidente." .....

----- Assim, e nos termos dos artigos trinta e trinta e oito, do decreto-lei numero cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, a responsabilidade deve ser sempre do empreiteiro, ao qual foi adjudicada a empreitada.....

----- Interveio o Presidente da Câmara dizendo que, o empreiteiro declinava a responsabilidade dizendo que, toda a obra tinha estado sempre circulável, de acordo com as necessidades e com o conhecimento e aprovação da Câmara, estranhando que, uma viatura, fosse ela qual fosse, circulasse numa via de dois sentidos, pelo eixo da mesma, quando o deveria fazer na via da direita. A referida tampa situava-se no eixo da via, e estranhava o facto do veículo não se encontrar no local aquando da chegada das autoridades, para que se verificasse a distância exacta da paragem do mesmo. ....

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade notificar o munícipe Gonçalo Rodrigues Monteiro Abreu, da resposta da empresa Haparalela, L.da, responsável pela obra, comunicando-lhe que, a haver responsabilidade, esta deverá ser sempre do empreiteiro, ao qual foi adjudicada a empreitada. ....

#### ----- 12 - POLO INDUSTRIAL DE MONTEMOR-O-VELHO -----

##### ----- - INFRA-ESTRUTURAS DE GÁS -----

----- No seguimento da reunião de Câmara de treze de Setembro do corrente ano, em que foi deliberado rescindir o contrato da empreitada do Polo Industrial de Montemor-o-Velho, com a firma Prioridade, Lda., adjudicatária da referida empreitada, por se encontrar em estudo uma nova solução urbanística para aquele local, foi presente uma informação dos Serviços, que ficou como documento anexo à presente acta sob o número dezoito, para que a Câmara Municipal se pronunciasse quanto à anulação da adjudicação da empreitada em causa, à firma C.M.E., S.A., dado que esta havia manifestado a sua intenção de adjudicação em reunião de Câmara Municipal de vinte e sete de Março do corrente ano. ....

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um – Anular a adjudicação à firma C.M.E., S.A., da empreitada do Polo Industrial de Montemor-o-Velho – Infraestruturas de Gás. ....

----- Dois – Assumir os encargos resultantes da não celebração do contrato da empreitada, nos termos da legislação em vigor. ....

----- Três – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos. ....

#### ----- 13 - POLO INDUSTRIAL DE MONTEMOR-O-VELHO -----

##### ----- - INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- No seguimento da reunião de Câmara de treze de Setembro do corrente ano, em que foi deliberado rescindir o contrato da empreitada do Polo Industrial de Montemor-o-Velho, com a firma Prioridade, Lda., adjudicatária da referida empreitada, por se encontrar em estudo uma nova solução urbanística para aquela zona, foi presente uma informação dos Serviços, que ficou como documento anexo à presente acta sob o número dezanove, sugerindo que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre a oportunidade de rescindir o contrato da empreitada de construção das infra-estruturas telefónicas, já efectuado com a firma CANAS, S.A., em trinta e um de Maio do corrente ano. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:

----- Um – Rescindir o contrato com a firma CANAS – Electro Montagens, S.A., referente à empreitada do Polo Industrial de Montemor-o-Velho – Infra-estruturas Telefónicas.-----

----- Dois – Assumir os encargos resultantes da não consignação da empreitada, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Três – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **3.1.2. – SECTOR DE VIATURAS E EQUIPAMENTO.** -----

----- **3.1.3. – SECTOR DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.** -----

----- **3.1.4– SECTOR DE SANEAMENTO BÁSICO.** -----

-----**4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

-----**4.1. DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO** -----

----- **1 - PLANO DE APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONCELHIAS 2002-**

-----**ENCONTRO DE BANDAS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA** -----

-----**GRANDOLENSE - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA UNIÃO**-----

-----**VERRIDENSE** -----

-----O Vereador do Pelouro deu conhecimento que, a Associação Filarmónica União Verridense, iria participar no Encontro de Bandas da Sociedade Filarmónica Grandolense, que decorrerá nos dias dezanove e vinte de Outubro, em Grândola, pelo que solicitava apoio para a sua deslocação.-----

-----Assim, propunha o pagamento do transporte da Filarmónica União Verridense, no montante de oitocentos e cinquenta euros. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de transporte da Filarmónica União Verridense, para a sua deslocação a Grândola, no valor de oitocentos e cinquenta euros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **2 - 1.º CICLO DE TEATRO AMADOR DE MONTEMOR-O-VELHO - -**

----- **PROGRAMA E ORÇAMENTO** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Pelo Vereador do Pelouro foi apresentado o programa e orçamento do primeiro Ciclo de Teatro Amador de Montemor-o-Velho que decorrerá entre nove de Novembro e quinze de Dezembro de dois mil e dois. Esta, era uma das acções a levar a cabo, em estreita relação com os grupos de Teatro Amador Concelhios, no âmbito do Plano Municipal de apoio dois mil e dois ao Teatro Amador Concelhio (documento anexo à presente acta sob o numero vinte). -----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, estranhava e lamentava mesmo, que o grupo de teatro mais prestigiado do concelho, não figurasse naquela lista. Poderiam haver todas as justificações do mundo, mas parecia-lhe que, quando se tratava de eventos centralizados no concelho, se considerava ao lado daquela situação. -----

----- Interveio o Vereador do Pelouro dizendo que, o CITEC tinha apresentado um Festival Nacional, durante os meses de Julho e Agosto, e o Ciclo de Teatro Amador seria feito em Novembro. -----

----- Pensava que, a estratégia que tinham utilizado de, já Ter sido feito um Festival de Teatro Profissional e no final do ano em curso haver um Festival de Teatro Amador, poderia originar um amplo debate, para o qual o CITEC irá ser chamado. -----

----- No final do ano, iriam fazer um balanço e definir o que pretendiam fazer para dois mil e três. Nesta fase, tinham contactado o CITEC, que já tinham programação para Julho e Agosto. Assim, o Teatro Amador faria o seu ciclo durante os meses de Novembro e Dezembro, e no final haverá uma avaliação. Será nesta altura que terão que definir as regras para dois mil e três, e aí sim, o CITEC irá dizer de sua justiça e o que pretendia para o próximo ano, sob pena de a Câmara também estabelecer linhas prévias em relação ao apoio que iria dar para o próximo festival de teatro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o programa e orçamento do primeiro Ciclo de Teatro Amador de Montemor-o-Velho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### -----4.2. DIVISÃO DE DESPORTO -----

##### ----- 1 - PROGRAMA AVENTURA POLARIS -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento de um ofício enviado pela Aventura Polaris, no qual solicitavam autorização para a realização, nos próximos dias, oito, nove e dez de Novembro de dois mil e dois, no Largo da Feira da vila de Montemor-o-Velho, de um Parque Aventura Polaris (documento anexo à presente acta sob o numero vinte e um). -----

----- Assim propunha à Câmara autorização para ocupação do terreno, junto à feira, bem como de maquinaria, para causar uma espécie de obstáculos, para as provas, um

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

apoio para a construção dos diferentes obstáculos, apoio na promoção do evento e a contratação de um grupo musical, que animaria durante a noite.-----

----- Assim, propunha à Câmara que fosse autorizado a ocupação daquele espaço pela Aventura Polaris, bem com a cedência, a título de empréstimo, de alguma maquinaria, que será utilizada na criação e construção de obstáculos, com vista à realização das provas, promoção do evento e a contratação de um grupo musical que animará a noite.-----

----- Os custos resultantes daquela iniciativa seriam de baixo valor, sendo no máximo, até quinhentos euros, para apoio financeiro directo da Autarquia ao evento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- **Ausentou-se a partir deste ponto o Vereador Victor Camarneiro.**-----

----- **2 - INTERCÂMBIO DESPORTIVO - PROGRAMA DE** -----

----- **COOPERAÇÃO BILATERAL**-----

----- O presidente da Câmara informou que, tinha sido proposto um intercâmbio, através da AD ELO, com os Concelhos da Mealhada, de Montemor, de Cantanhede e de Penacova, com a Associação Fernão Mendes Pinto e com a deputação de Sevilha, em termos de um intercâmbio sobre áreas relacionadas com o Desporto, a Cultura e a Juventude (documento anexo à presente acta sob o numero vinte e dois).-----

----- Propunha à Câmara que autorizasse a participação naquele evento, que a nível da visita que iria decorrer, nos concelhos supracitados. Os encargos para o município, seriam a oferta de um almoço e de um jantar para quinze a vinte participantes.-----

----- Caberia também à Autarquia, a responsabilidade de no dia vinte e um de Outubro, promover uma recepção de acompanhamento aos participantes, fazer uma intervenção, através do Pelouro do Desporto, da Cultura e da Juventude, que manifestasse e mostrasse junto das outras entidades que iam estar envolvidas, qual o âmbito de intervenção pressuposto pela a autarquia junto dos seus associados.-----

----- Aquele conjunto de visitados, poderiam vir a ser visitantes, à deputação de Sevilha, e quando aquela situação ocorresse, traria à reunião de Câmara, propondo depois, qual a constituição das equipa que se deslocariam a Sevilha.-----

----- Deveria ser salvaguardada uma parte do programa, da responsabilidade da Câmara Municipal, para no dia vinte e um de Outubro, apresentarem uma intervenção sobre a política de Desporto, Cultura e Juventude. Teriam que separar entre aquilo que a Câmara iria apresentar, do ponto de vista político e global, daquilo que a Associação iria ter naquela matéria.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- O almoço do dia vinte e cinco e o jantar do dia vinte e um, deveriam ser assumidos pela autarquia, com o orçamento inicial que, depois de ser dado a conhecer, autorizaria. Deveriam os serviços proceder junto dos Restaurantes Mosteiro, Grelha, Cadeia Velha, Floripes e Moagem a um pedido de orçamento. -----

----- Interveio o Vereador António Ramalhete perguntando quais iriam ser os critérios de escolha dos participantes naquele evento, ou se iria haver uma comunicação a todas as Associações. -----

----- Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que, aquele evento era para juntar as pessoas, que nos diferentes municípios, estavam a tratar aquela problemática, e quais eram as linhas política de intervenção.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

-----**Voltou a fazer parte da Reunião o Vereador Victor Camarneiro.** -----

#### ----- **3 - CARTA MUNICIPAL DA PRATICA DESPORTIVA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO** -----

----- Pelo Presidente da Câmara, foi presente a Carta Municipal da Prática Desportiva do Concelho de Montemor-o-Velho (documento anexo à presente acta sob o numero vinte e três). -- -----

----- Propunha que esta questão fosse debatida, no próximo Domingo, com o tecido associativo concelhio. Iria ser enviado às Associações e aos Clubes todo aquele material, e em princípio, no inicio do próximo mês, traria novamente à Reunião de Câmara, aqueles pontos para uma discussão clara por parte da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade abrir novo debate, numa reunião, após os contributos que a sociedade civil e associativa darão ao programa. -

#### ----- **4 - PLANO ESTRATÉGICO DO DESPORTO PARA O CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO** -----

----- Pelo Presidente da Câmara, foi presente o Plano Estratégico do Desporto para o Concelho de Montemor-o-Velho (documento anexo à presente acta sob o numero vinte e quatro).-----

----- Informou que, esta questão a exemplo do ponto anterior iria ser debatida, no próximo Domingo, com o tecido associativo concelhio.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade abrir novo debate, numa próxima reunião de Câmara, após os contributos que a sociedade civil e associativa darão ao programa. -----

#### ----- **5- CRITÉRIOS DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

#### -----DESPORTIVO-----

----- O Presidente da Câmara, deu conhecimento dos Critérios de Apoios ao Movimento Associativo Desportivo (documento anexo à presente acta sob o numero vinte e cinco). -----

----- Assim, propôs que esta questão fosse debatida, no próximo Domingo, com o tecido associativo concelhio. -----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que, não poderia participar no Fórum de Desporto, que terá lugar no próximo Domingo, mas de qualquer maneira, tinha lido com muita atenção os documentos, que lhe foram fornecidos, pelo que gostaria de deixar algumas notas. -----

----- Considerava que, o que estava naqueles documentos, era uma mudança muito importante, ao nível do fenómeno desportivo no Concelho de Montemor. O que estava proposto, quanto à fundamentação, salvo alguns aspectos de conteúdo retórico, não estava centrado no conhecimento do Concelho de Montemor. -----

----- Quanto à estratégia e à Carta Municipal da Prática Desportiva, era a visão, que em tempos já tinham falado, que lhe parecia mais adequada para trabalhar. Esperava que, em relação à Cultura e ao Social, ao resto do movimento associativo, se estendesse aquela prática. Em tempos, tinha fornecido um documento, onde a metodologia era exactamente a mesma. O tecido associativo, deveria ter acesso a oportunidades, mas deveria pretendê-lo. -----

----- Havia um conjunto de programas que a autarquia, anualmente publicava. Claro que existia um problema, que se discutia em sede de orçamento, que era a dotação financeira de cada um. -----

----- Mais disse que, o documento estava muito bem feito, e gostaria de dar os parabéns ao Pelouro responsável, pois tinha promovido um documento, que lhe parecia fundador de uma nova perspectiva, de uma nova filosofia, em termos de prática desportiva, e de apoio ao movimento associativo, e quanto a isso só tinha a referir que o apoiava. -----

----- Assim, desafiava o senhor Vereador do Pelouro, Dr. Pedro Machado, a acompanhar aquela nova visão sobre o movimento associativo, para a cultura e para o social. Havia uma outra questão, que lhe parecia faltar, que era um programa que enquadrasse as iniciativas próprias da autarquia. Também para ficar, desde logo, contemplado, que uma das linhas do programa, era para iniciativas próprias da autarquia. -----

----- Disse ainda que, a única falha que verificava no documento era que a Autarquia deveria criar um eixo onde anunciasse quais eram as actividades em que intervinha directamente. Esperava que estivessem todos preparados politicamente para o impacto

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

dum programa daquela natureza, pois este era um programa que pressupunha custos, e se o movimento associativo for inteligente, na partilha que lhe era proposta, a Câmara teria que se esforçar muito, para conseguir satisfazer o desenvolvimento e a qualidade do movimento associativo.-----

----- Referiu ainda que, se aquele era um dos objectivos que estava ali preconizado na fundamentação e nos objectivos de todo aquele processo, achava que valia a pena, e ele próprio seria um defensor acérrimo, seja naquele fórum ou noutros, para que aquele projecto seja concretizado futuramente.-----

----- Interveio o Vereador Emídio Fidalgo dizendo que, estava de acordo com a iniciativa, com os documentos, mas com a leitura que tinha feito, não estava totalmente de acordo com os conteúdos, deixando no entanto, para uma outra oportunidade, algumas das questões que irá fundamentar mais em pormenor. -----

----- Parecia-lhe, como já tinha sido referido pelo Vereador Victor Camarneiro, que desconheciam um pouco, a realidade do Concelho de Montemor, nomeadamente em infra-estruturas desportivas. Os documentos tinham-lhe sido entregues há três dias atrás, e não seria nesse tempo que se iriam manifestar pormenorizadamente em relação àquela matéria. Na altura própria, faria algumas alegações em relação aos aspectos pontuais.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que este assunto volte a ser discutido numa próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----**O Presente ponto foi introduzido na ordem do dia.** -----

#### ----- **6 - CENTRO NÁUTICO DE MONTEMOR - ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAGEM** -----

----- Foi presente uma proposta do empreiteiro adjudicatário da obra em epígrafe acompanhada de uma informação da fiscalização da obra, propondo uma alteração ao projecto ao nível do sistema de balizagem da pista, utilizando o sistema albanos de balizagem. -----

----- Desta alteração não resultarão encargos adicionais para a Câmara Municipal, uma vez que o custo da alteração agora proposta será de cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos e o valor dos trabalhos não realizados importará em cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e um euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Um – Aprovar a alteração ao projecto bem como os preços resultantes da mesma, no valor global de cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e um euros e setenta e seis euros, acrescido do IVA à taxa legal. -----

----- Dois – Tomar conhecimento dos trabalhos a menos, no valor global de cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

----- Três – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos.-----

----- **O Presente ponto foi introduzido na ordem do dia.** -----

#### ----- **7 - CENTRO NÁUTICO DE MONTEMOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de trinta de Setembro do corrente ano, na qual foi concedida uma prorrogação de prazo graciosa da obra em epígrafe, de vinte e nove de Agosto a trinta de Setembro do corrente ano, veio o empreiteiro adjudicatário solicitar que a Câmara Municipal reconsidere a sua posição, em relação ao título da prorrogação de prazo concedida, que deveria ser legal, dado que os atrasos existentes não eram imputáveis ao empreiteiro. -----

----- Mais solicitava que lhe fosse concedida uma prorrogação de prazo graciosa, de um a trinta de Outubro do corrente ano. -----

----- Acompanhava este pedido uma informação do fiscal da obra concordando com o que era proposto pelo empreiteiro adjudicatário, ficando como documento anexo à presente acta sob o número vinte e seis. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:-----

----- Um – Revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de trinta de Setembro do corrente ano.-----

----- Dois – Conceder, a título legal, uma prorrogação de prazo de execução da obra, com início em vinte e nove de Agosto e término a trinta de Setembro do corrente ano.-----

----- Três – Conceder, a título gracioso, uma prorrogação de prazo de execução da obra, com início a um de Outubro e término a trinta de Outubro do corrente ano.-----

----- Quatro – Que o empreiteiro apresente um novo Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro em conformidade.-----

----- Cinco – Aprovar esta deliberação em minuta para efeitos imediatos. -----

#### ----- **4.3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

##### ----- **1 - TRANSPORTES ESCOLARES**-----

----- ***“Pedido de transportes escolares de alunos residentes no Concelho, em escolaridade não obrigatória, que pretendem frequentar as seguintes escolas.”-***

----- ***Escola E.B. 2,3 Jorge de Montemor:*** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Pedido de transporte escolar dos alunos Ana Sofia Oliveira Rama, André Gonçalo Marques Ramalho, Andreia Sofia Pinto Santos, António Rafael Ângelo Monteiro, Carina Sofia Mano Santos, Cláudia Sofia Pereira Coimbra, Fábio Daniel Ricardo Monteiro, Fábio João de Jesus Marques, Fernando Emanuel <sup>a</sup> Figueiredo, Filipe Daniel Gomes dos Santos, Filipe Daniel Marques Carvalho, Flávio Miguel de Jesus Cavaleiro, Helena Maria Cachulo Contente, João Manuel Cavaleiro de Sousa, João José Nunes Alves Bicho, Luis Miguel Seiça Dias, Márcio Esteves, Maria Cristina de Jesus Quinteiro, Mário Tiago Marques Ferreira, Margarida Isabel Jesus Caldeira, Rafael Duarte Silva Figueiras Ruben José Paiva Geraldo, Sandra Margarida Cruz Fernandes, Sónia Margarida Gonçalves Dias, Tatiana Luisa Freitas Machado, Telmo de Jesus Pereira e Vasco Daniel Guímaro Valentim.

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos Serviços Administrativos, que constam anexas aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- ***Escola E.B. Dr. José Santos Bessa.*** -----

----- Pedido de transporte escolar dos alunos Andreia Filipa Rama Laranjeiro, Daniel Filipe Fajarda Figueiredo, Dinis Filipe Oliveira de Jesus, Cláudio Manuel Gomes Melo, Filipe António Pereira de Sousa, Flávio Faria Ramos, Flávio André Roque Neto, Magda de Jesus Matias, Mónica Patrícia dos Santos Faria, Mónica Paula Rodrigues Leiteiro, Paulo Renato Duarte Simões, Pedro Manuel Monteiro Gonçalves, Tiago Miguel Ferreira Pascoal, Susana Isabel Breda, Susana Raquel Rama Lopes e Tiago José Simões de Matos. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos Serviços Administrativos, que constam anexas aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento. -----

----- ***"Escola E.B. 2,3 de Faíscas - Arazede."*** -----

----- Pedido de transportes escolares dos alunos Ana Isabel Cruz Marques, Andreia Sofia Teixeira Moinho, António Ferreira Teixeira, Diana Cristina Ramos Duque, Dina Rafaela Marques da Silva, Fábio Filipe da Cruz Ramos, Frederico Micael Ramalho de Jesus, Luís Miguel Teixeira Bispo, Luisa Maria Jesus Cardoso Rodrigues, Marta Sofia Oliveira Raposeiro, Nélia Cristina Rodrigues Pelicho, Nuno Filipe de Jesus Cardoso, Nuno Miguel da Cruz Cantante, Paulo Alexandre Branco da Silva, Paulo André Marques Sousa, Pedro Filipe Oliveira Raposeiro, Renato Cruz Reis, Ricardo Jorge Gonçalves Rama, Ricardo Miguel Oliveira Domingues, Rita Soraia de Jesus Rama, Sara Margarida Mendes Teixeira,

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

Sara Isabel Pereira de Sousa, Susana Sofia Mendes Oliveira e Tiago Miguel Cavaleiro de Jesus. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos Serviços Administrativos, que constam anexas aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento.-----

----- ***"Pedido de transporte escolar da aluna Marta Alexandra Loureiro Martins, residente em Pereira, na escolaridade não obrigatória, que pretende frequentar a Escola E.B. 2,3 Poeta Silva Gaio".***-----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos Serviços Administrativos, que consta anexa aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir o pedido com a comparticipação de cem por cento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- ***"Pedido de transportes escolares dos alunos Jorge Manuel Ribeiro Andrade Magno e Rui António Rasteiro Rodrigues, residentes no Concelho, na escolaridade não obrigatória, que pretendem frequentar a Cooperativa de Ensino de Coimbra."***-----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos Serviços Administrativos, que consta anexa aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- ***"Pedido de transportes escolares da aluna Joana Patrícia Pimentel Monteiro residente em Formoselha, na escolaridade não obrigatória, que pretende frequentar o Instituto Pedro Hispano."***-----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos Serviços Administrativos, que consta anexa aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir o pedido com a comparticipação de cem por cento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

----- ***"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes no Concelho, na escolaridade não obrigatória e que pretendem frequentar a Escola Secundária de Montemor-o-Velho".***-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- Pedidos de transporte escolar dos alunos Ana Margarida Monteiro da Silva, Anabela de Jesus Cardoso, Carina Isabel Dentinho, Diana Patrícia Dias Vitória, Jorge Filipe Mendes dos Santos, Liliana Rodrigues da Silva, Lúcia Maria Ascensão Oliveira, Marco António Lemos Fernando, Mário Luís Costa Melo R. Bonito, Tânia Sofia Santos Fragão, Vasco Rafael Ribeiro Monteiro e Vera Lúcia Cordeiro Gonçalves. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos dos alunos, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- ***"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes na área do Concelho de Montemor-o-Velho e que pretendem frequentar a escolaridade não obrigatória, na Escola E.B. 2,3 Dr. José Santos Bessa."*** -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Cláudia Patrícia F. Bento, Mara Naoemi Tavares, Sandra Cristina Bentos dos Santos e Telmo Matias Alho. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos dos alunos, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- ***"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes na área do Concelho de Montemor-o-Velho e que pretendem frequentar a escolaridade não obrigatória, na Escola E.B. 2,3 Jorge de Montemor"***. -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Joana Micaela Cruz Abrunheiro, Bruno Miguel Cadima Almeida, Gonçalo André Gonçalves Monteiro, Hugo Daniel Figueiredo de Almeida, João Miguel Pais Pinto Coelho, João Paulo Fernandes Bonito, Luis Miguel Marques Ferreira, Márcio Miguel Rainho Figueiredo, Nuno Miguel Gomes Ribeiro e Sandra Carina Dias Mendes. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos dos alunos, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- **"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes na área do Concelho de Montemor-o-Velho e que pretendem frequentar a escolaridade não obrigatória, na Escola E.B. 2,3, Arazede".** -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Ana Sofia Oliveira Saltão, Joana Catarina Ribeiro Cardoso Santos, Liliana Catarina Matos Oliveira, Luis Carlos Cardoso Lima, Mário Jorge Oliveira Gonçalves, Nuno Miguel Gomes Ribeiro, Patrícia Sofia Cruz Frade e Ricardo José Cruz Gomes. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos dos alunos, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **"Pedidos de transporte escolar da aluna Joana Catarina Lopes Caridade residente em Pereira e que pretende frequentar o ensino secundário, no Instituto Pedro Hispano."**-----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir o pedido da aluna, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **"Pedidos de transportes escolares dos alunos Jorge Filipe Mendes dos Santos e Mário Luís Costa Melo Rama Bonito, residentes na área do Concelho de Montemor-o-Velho e que pretendem frequentar o ensino secundário, na Escola Secundária D. Duarte."**-----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos dos alunos, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **"Pedidos de transportes escolares de aluna Marlene José Cruz Cavaco residente na área do Concelho de Montemor-o-Velho e que pretende frequentar o ensino secundário, na Escola Secundária Avelar Brotero."** -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir o pedido da aluna, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- ***"Pedidos de transportes escolares do aluno Rogério Manuel Oliveira Perdiz, residente em Arazede e que pretende frequentar o ensino secundário, na Escola Secundária Bernardino Machado."*** -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir o pedido do aluno, com a comparticipação de cinquenta por cento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- ***"Pedido de transportes escolares dos alunos residentes no Casal do Gaio, da freguesia de Arazede, na escolaridade obrigatória, que pretendem frequentar a Escola E.B. 2,3, de Arazede"***. -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Ana Maria Oliveira Simões, Tiago André da Silva dos Santos, Fábio João Jorge de Figueiredo, Andreia Filipa Teixeira Jorge, Vera Lúcia Alves de Oliveira, Patrícia Raquel Matos de Oliveira, João Carlos do Vale Padrão Teixeira, Diana Filipa Cruz Costa, Tatiana Lopes de Jesus, Luís Filipe Monteiro Matos, Alípio de Oliveira Simões e Vera Lúcia de Oliveira Simões. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento por se encontrarem na escolaridade obrigatória. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- ***"Pedidos de transportes escolares dos alunos que pretendem frequentar a escola da área geográfica da actividade profissional dos Pais"***.-----

----- **Colégio São José:** -----

----- "Pedido de transportes escolares dos alunos João Miguel Pinto Sanches, Ana Beatriz Pinto Félix e Carolina Filipa Pinto Félix". -----

----- **Colégio de São Teotónio:**-----

----- "Pedido de transportes escolares dos alunos Diogo Rafael Gois Teixeira e Catarina Andreia Ventura Lopes". -----

----- **Escola Martim de Freitas:** -----

----- "Pedido de transportes escolares dos alunos Diogo Ribeiro Pedro Oliveira Rodrigues, Joana Filipa da Silva Galvão Tarrafa, Paula Cristina Pereira Marques, Nuno André da Silva

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

Gaspar, Sérgio André Moreira Gaspar, Ana Raquel Salvado Branco, João Miguel Costa Duarte e Nuno Filipe Costa Duarte". -----

----- **Escola Eugénio de Castro:** -----

----- "Pedido de transportes escolares dos alunos Filipe Manuel Martinho Lopes e Ana Isabel Silvério Pinto Martins".-----

----- **Escola Jaime Cortesão:**-----

----- "Pedido de transporte escolar da aluna Telma Eliana Rasteiro Carvalho Antunes". --

----- **Escola D. Duarte:**-----

----- "Pedido de transporte escolar do aluno João Filipe Batista Duarte". -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos Serviços Administrativos, que constam anexas aos respectivos processos.-----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento, por os encarregados de educação se encontrarem a desempenhar as suas actividades profissionais em Coimbra.-----

----- ***"Pedido de transportes escolares dos alunos residentes na freguesia da Carapinheira, na escolaridade obrigatória, que pretendem frequentar a Escola E.B. 2,3, Dr. Santos Bessa"***. -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Evaldo Miguel Nascimento Aveiro, Ana Carina Sousa Rama, Vanessa Maria Dias Marques, Ivan António Rama Maganão e Bruno Ricardo Marques Martins. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade deferir os pedidos com a comparticipação de cem por cento por se encontrarem na escolaridade obrigatória. -----

----- ***"Pedido de transportes escolares dos alunos residentes em Chãs de Baixo, Chãs de Cima, Casal dos Moutinhos, São Geraldo e Casal dos Nobres, que pretendem frequentar a escola do primeiro CEB da Carapinheira e alunos abaixo indicados e residentes nas localidades de Cabeça Alta, São Jorge, Raseira, Casal do Jagaz, Carapetos, Pedra Branca, Vale Saramago, Ribeiro, Casal dos Silvas, Fonterma, Casal do Raposo e Porto Mieira, que pretendem frequentar a escola do primeiro CEB do Seixo"***: -----

----- **Alunos do Primeiro CEB de Carapinheira:** Bruno José Monteiro Lote, Eduardo Alexandre Simões Travassos, Ivo André Fernandes Simões, João Pedro Cordeiro Ferraz,

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

João Pedro Sousa Ramos, Mara Lúcia Bonito Carajóinas e Sérgio Alexandre Sousa Teixeira. -----

----- **Alunos do Primeiro CEB do Seixo:** -----

----- **Casal do Jagaz:** Tiago Alexandre Martins Morgado, Fábio Emanuel Santos Martins, Diogo Emanuel Ramos Lopes, João Pedro Ramos Lopes e Luís Filipe Ramos Lopes. -----

----- **Casal dos Silvas:** Hélder Miguel Cavaleiro Sousa. -----

----- **São Jorge:** Mariana Sofia Gonçalves Rodrigues, Carla Vitória Salvado dos Santos, Bruno Rafael Gonçalves Rodrigues e João Miguel Madaleno Santos. -----

----- **Ribeiro:** Marco António Cardoso Rosmaninho. -----

----- **Carapetos:** Ana Patricia Ramos Correia. -----

----- **Seixo:** Vanessa Filipa Pereira Sousa. -----

----- **Cabeça Alta:** Tiago José Marques Simões, Jessica Leandra Oliveira Fernandes Murta, Jessica Daniela Rama Branco, Diana Gomes Coelho, Pedro Filipe Cavaleiro Breda, Joana Daniela da Silva Alves, Fernando Henrique Ribeiro Antoninho, Ana Filipa Tomás Jesus e Rúben Filipe Cavaleiro Gil. -----

----- **Raseira:** Ana Lúcia Cavaleiro Santana, João Pedro Marques Pereira, Diana Sofia Azenha Castela, Flávio José Marques Ribeiro, Ana Luísa Fernandes Amaro e Nadine Mariana Amaro Loureiro. -----

----- **Porto Mieiro:** Diogo José da Silva Cavaleiro. -----

----- **Casal do Raposo:** Sara Filipa Paulino Louro. -----

----- **Fonterma:** Liliana Isabel Freitas Serrano e Diana Freitas Fonseca. -----

----- **Vale Saramago:** Andreia Sofia Bernardes da Silva. -----

----- **Pedra Branca:** Jéssica Rafaela Salvador Teixeira. -----

----- **Jardim de Infância do Seixo:** -----

----- **Pedra Branca:** Ivan Daniel Gomes Paixão. -----

----- **Casal de N.<sup>a</sup> Senhora:** Bernardo José Neto Raposeira. -----

----- **Lagoa do Torrão:** Daniel Manuel Monteiro Mendes e Joana Margarida Deodato Simões. -----

----- **Cabeça Alta:** Bruno Miguel Faustino Sequeira, Pedro Miguel Delgado Domingos, Ariano Fonseca Ângelo e Diogo Manuel Silva Alves. -----

----- **Carapetos:** Sofia Alexandra Rama Correia, Margarida Sousa assis e Alexandra Sousa Assis. -----

----- **São Jorge:** Joana Filipa Madaleno Rodrigues e Rafaela Neto Valente. -----

----- **Raseira:** Diogo André Azenha Castela e Mariana Gorete Serra Jorge. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- **Casal do Jagaz:** Diogo Miguel dos Santos Pereira e Barbara Alexandra Pereira Costa. -----

----- **Porto Mieiro:** Catarina Isabel Fernandes. -----

----- **Casal dos Silvas (Rua Principal):** Adriana Sofia C. Sousa. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe foi prestada informação pelos serviços administrativos, que consta anexa aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade assegurar o transporte dos alunos acima referidos. -----

----- **"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes em Quinhendros e que pretendem frequentar a Escola E.B. Jorge de Montemor".** -----

----- Pedidos de transportes escolares dos alunos Vítor Rodrigo Bento Gonçalves, Cristiana Filipa Roxo Moreno e Rúben Alexandre Almeida Pinto -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos serviços administrativos, que constam anexas aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade indeferir os pedidos com base na seguinte fundamentação: -----

----- "A distância compreendida entre a residência do aluno e o estabelecimento de ensino, é inferior à prevista no número um do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro, para efeitos de atribuição de transporte". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **"Pedidos de transportes escolares de alunos residentes na freguesia de Arazede e que pretendem frequentar a Escola E.B. 2,3 de Arazede".** -----

----- Pedidos de transporte escolar dos alunos Tiago Daniel Oliveira Fernandes, António César de Moura Nôro, Carine da Silva Costa, André Jorge Barbosa, Bruno Miguel Oliveira Jesus e Hugo Rafael Oliveira Fernandes. -----

----- **Casal dos Fernandes:** Diana Marisa Bispo Ferreira e Euclides Alexandre Pinto. -----

----- **Vila Franca:** Ana Maria Carvalho Marques Camelo, Lúcia Filipa Silva Mendes, Daniela Filipa Santos Mendes, Rui Mendes Jacinto, Tânia Mendes Jacinto e Joana de Jesus Louro. -----

----- Sobre o assunto em epígrafe, foram prestadas informações pelos serviços administrativos, que constam anexas aos respectivos processos. -----

----- A Câmara após ter analisado o assunto, deliberou por unanimidade indeferir os pedidos com base na seguinte fundamentação: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- "A distância compreendida entre a residência do aluno e o estabelecimento de ensino, é inferior à prevista no número um do artigo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro, para efeitos de atribuição de transporte". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### ----- **2 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO 1.º CEB** ---

#### ----- **DO CONCELHO**-----

----- Foi presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social a informar que: No passado dia vinte e cinco de Setembro, realizou-se uma reunião com os professores das escolas sobre as quais havia indicação da necessidade de fornecimento de almoços. -----

----- Das escolas convocadas, compareceram as que constam no documento anexo numero vinte e sete, verificando-se apenas a falta da professora da escola de Liceia, a qual justificou a sua ausência, pelo facto de se encontrar hospitalizada, ficou no entanto de encarregar alguém que fizesse chegar a informação. -----

----- Na sequência da reunião, constatou-se que nas escolas de Tentúgal, Santo Varão, Formoselha, Zambujeiro e Meco já estão a ser asseguradas as refeições, sendo apenas agora necessária a articulação da Câmara Municipal com as respectivas entidades, que asseguram os serviços, respectivamente, Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal, Centro Social e Paroquial de Santo Varão, Centro Paroquial de Solidariedade Social de Arazede e Junta de Freguesia de Arazede. -----

----- Quanto às escolas de Resgatados e Bebedouro, as professoras, reconhecem a existência de instalações adequadas ao fornecimento de almoços no local, mas pretendem que sejam contratadas auxiliares, pois sem auxiliares não é possível assegurar em boas condições as refeições aos alunos. -----

----- Relativamente a estas duas escolas e possivelmente também para Liceia, logo que fosse dada a informação, poder-se-ia optar por uma das entidades que respondeu aquando das consultas de preços para o Pré-Escolar. As propostas mais favoráveis são a do Café Jardim, que pratica o valor unitário de um euro e oitenta e cinco cêntimos, incluindo o transporte e louças. -----

----- Mais informam os serviços que, considerando os diferentes diplomas legislativos aplicáveis para o Pré-Escolar e para o Primeiro C.E.B., e relativamente ao Pré-Escolar, seja cumprido o acordo tripartido assinado entra a DREC, a Segurança Social e a Câmara Municipal, e conseqüentemente com os Parceiros que asseguram este serviço. Quanto às

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11***

comparticipações familiares deve ser cumprido o Despacho conjunto numero trezentos barra noventa e sete, ainda em vigor, e que consta anexo. -----

----- Quanto às refeições servidas aos alunos do Primeiro C.E.B., os suportes legislativos são diferentes e como tal, é por estes que Câmara Municipal se devia orientar, ou seja, os Despachos numero dezanove mil duzentos e quarenta e dois barra dois mil e dois e quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove barra dois mil e dois, os quais estabelecem o custo máximo de cada refeição até um euro e vinte e dois cêntimos, escalão máximo, havendo um escalão B, cujos alunos pagarão sessenta e um cêntimos, e um escalão A, cujos alunos ficam isentos do pagamento da refeição. Relativamente ao pessoal docente e não docente que pretenda almoçar no refeitório escolar, deverão pagar três euros. -----

----- Neste contexto, todos os estabelecimentos de ensino do Primeiro C.E.B. onde são servidos almoços, deverá a Câmara Municipal pagar o custo real da refeição à respectiva entidade fornecedora e com a qual se acordou a prestação dos serviços, e das crianças apenas receber a parte que lhe é devida conforme legislação e conforme o escalão em que foram posicionadas. -----

----- O Vereador do Pelouro esclareceu que, estavam a fazer um saldo qualitativo no que dizia respeito à possibilidade de fazerem um serviço de refeições às escolas do primeiro ciclo, passando de quatro escolas que tinham acesso a refeições, para dez. -----

----- Feita a consulta, iria desenvolver reuniões com as entidades prestadoras daquele tipo de serviço, no sentido de depois se virem a estabelecer os acordos, para o fornecimento de refeições. O executivo poderia perguntar, porquê só agora? O facto era que, só a partir do momento em que as aulas começam, em muitos dos casos, era possível estabelecer com rigor quantas crianças e quantas famílias estavam interessadas e disponíveis, para que as crianças pudessem almoçar. -----

----- Mais disse que, o que era importante e que submetia à apreciação da Câmara Municipal, eram os critérios que iriam utilizar. Esses critérios traduziam-se no facto de não haver participações individuais a esta ou aquela escola, pois existirá uma grelha, que funcionará com base no procedimento administrativo e legal. Irão escalonar as crianças, em função do rendimento do seu agregado familiar, e face às propostas dos fornecedores, calcularão as participações. -----

----- Interveio o Vereador Victor Camarneiro dizendo que se deveria assumir a universalidade do direito àquele serviço. Qualquer criança que frequentasse o Primeiro Ciclo, estava ou devia estar em condições de beneficiar daquele serviço. Havia também uma questão metodológica, e que lhe parecia que, para a Câmara Municipal era um

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

problema, pois todos os anos teria que gerir todo aquele processo. Na sua opinião, se o processo fosse articulado em termos locais: nas escolas onde existisse cantina, deveriam encontrar um fornecedor de serviços, com base em critérios predefinidos, e nas escolas onde tal situação não se pudesse verificar, deveriam encontrar outras soluções. Quando uma criança não pudesse tomar as refeições em casa, a família teria que ter hipóteses de optar por uma ou outra solução, sendo que a sua comparticipação seria sempre a mesma, quer tomasse as refeições no restaurante, na Misericórdia, etc. -----

----- Julgava que iria facilitar a Autarquia, em termos de organização, porque tem de consultar empresas, restaurantes, instituições, etc., partindo do princípio, de que a criança, de acordo com o seu rendimento familiar, tem ou não apoio para a sua refeição, em seis escalões diferentes. A autarquia ficava com o processo de identificar e avaliar os rendimentos familiares, colocar a criança num determinado escalão, e a partir daí, de acordo com as soluções que existirem, seria determinado o apoio. -----

----- A sua dúvida residia no facto de se passarem de quatro escolas para dez, e não para catorze, porque não havia nada que justificasse que uma criança do Seixo ou Montemor tivesse direito a uma refeição, e por exemplo com uma criança de Vila Nova da Barca isso não acontecesse. -----

----- Interveio o Presidente da Câmara dizendo que, todos os aspectos que tinham sido referidos, eram pertinentes e complementares. Havia uma questão muito clara, e que não se escusava de voltar a salientar, era que, enquanto estivesse na Presidência da Câmara, por ser economista, não seria economissista. Considerava fulcral que não se olhassem para aquelas questões pela via orçamental, mas pela via da satisfação da necessidade, da solução da igualdade, do equilíbrio da igualdade social que a criança tem, pois era-lhe indiferente que essa criança tivesse nascido em Vila Nova da Barca, como em Montemor, Pereira ou Tentúgal. -----

----- Em relação àquelas questões, disse que, o Vereador Victor Camarneiro sabia perfeitamente, que não devia colocar aquelas situações de uma forma orçamentista, mas sim, de uma forma de solução adequada, para que houvesse cada vez mais, condições para que a cidadania se comesçasse a praticar logo a partir do Primeiro Ciclo ou da Pré-Escola. Daí que, tivesse que haver esforço, o qual terá que ser feito pela Autarquia, e não será por umas centenas de euros, que irá haver problema naquela matéria. O que era necessário, era que houvessem critérios equitativos e transparentes. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços deliberou por unanimidade aprovar o fornecimento de refeições às escolas do Primeiro CEB do Concelho, de acordo com a informação em anexo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **3 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO** -----  
 ----- **PRÉ-ESCOLAR - PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO PARA** -----  
 ----- **2002/2003** -----

----- O Vereador do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços, sobre o modo de funcionamento do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar do ano lectivo dois mil e dois/dois mil e três, bem como os Jardins de Infância, onde vai haver almoços e/ou complementos de horário(documento anexo à presente acta sob o número vinte e oito). -----

----- Interveio o Presidente da Câmara dizendo tratar-se de uma das áreas fundamentais, esperando poder fazer crescer significativamente aquela rede ainda durante este mandato. -----

----- Mais disse que, em relação àquela matéria, tinha recebido, muito recentemente, um ofício da Associação Fernão Mendes Pinto, que dizia respeito ao Jardim de Montemor-o-Velho. Sabia das dificuldades que existiam, e considerava que, era das acções mais nobres da própria Associação. Pensava que existiam condições para equacionarem, a médio prazo, um novo infantário em Montemor. Apresentava desde já disponibilidade para que fosse equacionada aquela situação, numa vertente de localização autónoma ou numa vertente de integração, numa Escola Básica Integrada, que também pensava poder vir a ser equacionada a médio prazo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e após apreciação do assunto em epígrafe, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de funcionamento do Programa de Expansão de Desenvolvimento do Pré-Escolar para dois mil e dois barra dois mil e três. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- **INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** -----

----- Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- Interveio o munícipe Victor Manuel Rodrigues Simões, residente em Chãs, Carapinheira, a solicitar o arranjo de um caminho desde a estrada da Carapinheira até ao Amieiro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2002 de Outubro de 11*

----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários. -----

----- Interveio ainda o munícipe Victor Costa, residente em Pereira do Campo, dizendo que andava a tentar licenciar, há dois anos, um terreno. Ao fim de algumas situações aborrecidas, tinha conseguido meia luz verde, mas havia uma cláusula que necessitava do parecer favorável do ICN. Ainda não tinha obtido nenhuma resposta, porém tinha-lhe sido dito que a Câmara teria que ter alguma responsabilidade. Gostaria de saber a opinião da Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Abel Girão prestou os esclarecimentos necessários. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dezoito horas, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião da qual para constar se elaborou a presente acta, sob a responsabilidade da Directora de Departamento de Administração Geral, que vai ser assinada nos termos da Lei na reunião seguinte. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Luis Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.

**A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

Maria Celeste Caldas Pires Pereira Leite Castela, Dr.<sup>a</sup>